



**Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência**

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/186/DDF/2025

Atividades Regulares

Entre:

1. O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

2. A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 60/95, de 9 de outubro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 244, de 21 de outubro, com sede na(o) Rua Presidente Samora Machel, Lt. 7 - R/C Dt., 2620-061 OLIVAL BASTO, NIPC 502513934, aqui representada por Fausto Pereira, na qualidade de Presidente, adiante designada por **2.º OUTORGANTE**.

Considerando que:

- A) De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, 26 de março, pode o **1.º OUTORGANTE**, “*outorgar com os beneficiários um aditamento ao contrato-programa celebrado para o ano findo, a fim de que sejam liquidadas, até à celebração de novo contrato-programa, as quantias mensais correspondentes ao duodécimo do ano anterior*”;
- B) Pelo despacho de **27 de janeiro de 2025**, foi autorizada a celebração de aditamento, ao abrigo da disposição legal acima mencionada, com o **2.º OUTORGANTE**;
- C) Em cumprimento do referido, foi celebrado, a **31-01-2025**, com o **2º OUTORGANTE** o Contrato-Programa n.º CP/33/DDF/2025 que previa a concessão de uma comparticipação financeira até 101 250,00 €, paga em regime duodecimal;
- D) Os procedimentos supra referidos foram concluídos e na sequência de análise técnica efetuada pelos serviços e decisão do Secretário de Estado do Desporto ficou estabelecida a concessão à entidade acima identificada de uma comparticipação financeira no valor global identificado na cláusula 3.º, infra, destinada a apoiar a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado;
- E) O n.º 3, do artigo 22.º, do Decreto-Lei supracitado determina que “*os montantes liquidados nos termos do aditamento são levados em conta nos valores atribuídos pelos novos contratos-programa ou integralmente restituídos se se não vier a outorgar tais contratos*”;

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º

273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1.ª
Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do **Programa de Desenvolvimento Desportivo de Atividades Regulares**, que o **2.º OUTORGANTE** apresentou ao **1.º OUTORGANTE**, e se propõe prosseguir no decurso do corrente ano, anexo a este contrato-programa, o qual faz parte integrante do mesmo, publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

**CLÁUSULA 2.ª
Execução do programa**

O período de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro de 2025 e termina em 31 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA 3.ª
Comparticipação financeira**

- 1. A comparticipação financeira a prestar pelo **1.º OUTORGANTE**, ao **2.º OUTORGANTE**, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.º, é no montante de **405 000,00 €**, com a seguinte distribuição, sem prejuízo do estabelecido no n.º 3, infra:
 - a) A quantia de **51 900,00 €**, destinada a comparticipar os custos com a **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO** do **2.º OUTORGANTE**.
 - b) A quantia de **168 000,00 €**, destinada a comparticipar a execução do projeto de **DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA**, que inclui a(s) seguinte(s) consignação(ões) específica(s):
 - i. **45 000,00 €**, destinado a comparticipar exclusivamente custos com a contratação da equipa técnica de apoio a este projeto;
 - ii. **12 000,00 €**, destinado a comparticipar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da prática desportiva juvenil “**BRINCA - BRINCAR, INCLUIR E CAPACITAR**”;
 - iii. **4 000,00 €**, para apoio ao projeto de Ética no Desporto apresentado ao **1.º OUTORGANTE**;
 - c) A quantia de **185 100,00 €**, destinada a comparticipar a execução do projeto de **SELEÇÕES NACIONAIS** e **ALTO RENDIMENTO** do **2.º OUTORGANTE**, que inclui a(s) seguinte(s) consignação(ões) específica(s):
 - i. **30 000,00 €**, destinado a comparticipar exclusivamente custos com a contratação da equipa técnica de apoio a este projeto;
 - ii. **14 000,00 €**, para apoio ao projeto de Detecção e Desenvolvimento de Talentos;

2. De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os montantes já pagos ao abrigo do contrato-programa – aditamento - n.º CP/33/DDF/2025 são englobados neste contrato-programa do qual faz parte integrante.
3. O 2.º OUTORGANTE pode alterar o destino do apoio, até ao máximo de 10% do montante global, correspondente a **40 500,00 €** para outro(s) projeto(s) do programa (excluindo eventuais consignações específicas indicadas no n.º 1.), sem necessidade de se proceder a revisão contratual nos termos da cláusula 12.º, infra.
4. Não obstante o indicado no n.º 3 da presente cláusula, o valor máximo do apoio para o projeto de Organização e Gestão não pode ultrapassar o montante de **136 250,00 €**.
5. Sem prejuízo do estabelecido no n.º 3. e n.º 4., supra, pode alterar para outro(s) projeto(s) do programa, sem necessidade de se proceder a revisão contratual nos termos da cláusula 12.º, infra, o 2.º OUTORGANTE, o destino do apoio previsto para cada projeto específico indicado nas subalíneas do n.º 1, até ao máximo de 10% do valor consignado em cada projeto.
6. O indicado no número anterior não é aplicável ao projeto de Ética no Desporto.
7. O valor máximo anual de apoio à remuneração ou rendimento profissional (honorários categoria B) de cada um dos trabalhadores incluídos no programa acima referenciados é de 48.000 €.
8. Qualquer montante pago que exceda o valor indicado no número anterior, para todos os efeitos, não é alvo de apoio no âmbito de qualquer dos programas objeto de apoio pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
9. O montante da comparticipação financeira indicada no n.º 1 da presente cláusula inclui a verba destinada a suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo 2.º OUTORGANTE, no âmbito de cada um dos planos de atividades acima indicados.
10. Sem prejuízo do n.º 3 supra, a alteração dos fins a que se destinam cada uma das verbas previstas neste contrato só pode ser feita mediante autorização escrita do 1.º OUTORGANTE, com base numa proposta fundamentada do 2.º OUTORGANTE a apresentar até 60 dias (sessenta) antes do termo da execução do programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da cláusula 12.º do presente contrato.
11. Por razões devidamente justificadas, o prazo indicado no número anterior pode não ser observado desde que a proposta apresentada ocorra durante a vigência do contrato-programa.
12. O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos.

CLÁUSULA 4.ª **Disponibilização da comparticipação financeira**

1. A comparticipação referida do n.º 1, da cláusula 3.ª é disponibilizada mensalmente, nos seguintes termos:

Janeiro.....	33 750,00 €
Fevereiro	33 750,00 €
Março.....	33 750,00 €
Até 15 dias após a entrada em vigor.....	33 750,00 €
Maio.....	33 750,00 €
Junho.....	33 750,00 €
Julho.....	33 750,00 €
Agosto.....	33 750,00 €
Setembro.....	33 750,00 €
Outubro.....	33 750,00 €
Novembro.....	33 750,00 €
Dezembro.....	33 750,00 €
TOTAL	405 000,00 €

2. Os montantes previstos nos meses de janeiro, fevereiro e março só são disponibilizados ao 2.º OUTORGANTE quando este não os tenha recebido ao abrigo do contrato-programa n.º CP/33/DDF/2025 e serão deduzidos dos montantes pagos nos termos e para os efeitos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
3. Na circunstância do 2.º OUTORGANTE não ter recebido a totalidade dos montantes previstos no n.º 1 da presente cláusula para os meses de janeiro, fevereiro e março na vigência do contrato-programa n.º CP/33/DDF/2025, apenas tem direito a receber a diferença entre a verba prevista no aludido n.º 1 e a quantia que recebeu ao abrigo do contrato-programa n.º CP/33/DDF/2025.
4. Mediante proposta fundamentada apresentada pelo 2.º OUTORGANTE pode o 1.º OUTORGANTE autorizar a antecipação do(s) pagamento(s) identificado(s) no n.º 1 da presente cláusula.
5. A não entrega ou a não validação do relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do programa de Desenvolvimento Desportivo, determina a suspensão do pagamento da comparticipação financeira por parte do 1.º OUTORGANTE ao 2.º OUTORGANTE até que esta cumpra o estipulado na alínea e) da CLÁUSULA 5.ª.

CLÁUSULA 5.ª

Obrigações do 2.º OUTORGANTE

São obrigações do 2.º OUTORGANTE:

- a) Executar o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado ao 1.º OUTORGANTE, em anexo e que faz parte integrante do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;
- b) Prestar todas as informações acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo 1.º OUTORGANTE;
- c) De acordo com o estabelecido no n.º 2, artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, organizar a sua contabilidade por centros de custo próprios e exclusivos com reconhecimento claro dos custos incorridos e a identificação de receitas;
- d) Identificar em sub-centro(s) de custo(s) próprio(s) e exclusivo(s) a execução financeira do(s) projeto(s) de Organização e Gestão, Desenvolvimento da Atividade Desportiva e Seleções Nacionais e Alto Rendimento, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para esse(s) fim(ins) nos termos das alíneas a), b) e c), do n.º 1, da cláusula 3.ª;
- e) Apresentar, em formulário próprio, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo 1.º OUTORGANTE, até **30 de setembro de 2025**, um relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do Programa de Atividades Regulares referente aos dois primeiros quadrimestres;

- f) Apresentar, em formulário próprio, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo **1.º OUTORGANTE**, até **1 de março de 2026**, um relatório final sobre a execução do Programa, acompanhado do(s) balancete(s) analítico(s) do centro de custos, antes do apuramento de resultados, previsto(s) na alínea c) e d), e do registo contabilístico das receitas referentes ao programa desportivo em anexo;
- g) Apresentar na plataforma eletrónica disponibilizada pelo **1.º OUTORGANTE**, até **30 de abril de 2026**, os seguintes documentos:
 - i. O Relatório Anual e Conta de Gerência, acompanhado da cópia da respetiva ata de aprovação pela Assembleia Geral do **2.º OUTORGANTE**;
 - ii. O parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, acompanhado da Certificação Legal de Contas;
 - iii. As demonstrações financeiras legalmente previstas;
 - iv. As informações determinadas pelo **1.º OUTORGANTE** sobre o relatório de atividades e as contas de 2025 constantes de formulário próprio disponibilizado na aludida plataforma eletrónica.
- h) Disponibilizar até **30 de abril de 2026** na respetiva página de Internet o relatório das atividades e as contas de 2025, acompanhado da Certificação Legal de Contas e do parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho;
- i) Apresentar na plataforma eletrónica disponibilizada pelo **1.º OUTORGANTE**, até **31 de julho de 2025** um Plano de Desenvolvimento Desportivo para o Ciclo 2025-2028, com a definição da Visão, dos Valores, dos Objetivos Estratégicos e dos Objetivos Operacionais que orientam e avaliam a atuação futura da federação, fundamentado numa análise rigorosa do ambiente externo e interno da organização, identificando macrotendências, oportunidades, riscos e prioridades estratégicas;
- j) Facultar ao **1.º OUTORGANTE**, ou a entidade credenciada a indicar por aquele, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2025 relativo ao programa alvo de apoio neste contrato-programa, os balancetes analíticos a 31 de dezembro 2025 antes do apuramento de resultados de cada um dos projetos, as demonstrações financeiras previstas legalmente e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do Programa e respetivos projetos indicados na cláusula 3.º;
- k) Consolidar nas contas do respetivo exercício os gastos e os rendimentos resultantes do programa desportivo objeto de apoio através do presente contrato-programa;
- l) Suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções de prestação de trabalho dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo **2.º OUTORGANTE**, no âmbito do programa de atividades apresentado ao **1.º OUTORGANTE**;
- m) Proceder à entrega das propostas para a integração dos praticantes desportivos no regime de alto rendimento, onde devem constar todos os dados identificativos e caracterizadores;
- n) Celebrar e publicitar integralmente na respetiva página da Internet os contratos-programa referentes a apoios e comparticipações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados, e cuja execução deverá estar sujeita a fiscalização pelo **1.º OUTORGANTE** ou por quem este designar, nos termos dos artigos 7.º e 19.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- o) Publicitar, nos meios de promoção e divulgação das atividades previstas no programa desportivo em anexo, o apoio do **1.º OUTORGANTE** conforme regras fixadas no manual de normas gráficas.

CLÁUSULA 6.ª

Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE

1. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 9.º e 10.º, há lugar à suspensão das comparticipações financeiras por parte do **1.º OUTORGANTE**, quando o **2.º OUTORGANTE** não cumpra:
 - a) As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
 - b) As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o **1.º OUTORGANTE**;
 - c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.
2. O incumprimento do disposto nas alíneas a), b), f), g), h), j) e/ou k) da cláusula 5.º, por razões não fundamentadas, concede ao **1.º OUTORGANTE** o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa de Atividades Regulares.
3. O **2.º OUTORGANTE** obriga-se a restituir ao **1.º OUTORGANTE** as comparticipações financeiras concedidas que não tenham sido aplicadas na execução do competente programa desportivo anexo ao presente contrato-programa.

CLÁUSULA 7.ª

Limitação às remunerações dos membros dos corpos sociais

1. No presente ano, os apoios públicos ao **2.º OUTORGANTE** titulados por contratos-programa de desenvolvimento desportivo são previsivelmente inferiores a 40% do respetivo orçamento anual, aprovado em assembleia geral.
2. Quando se apure, em resultado da análise aos relatórios de contas do ano a que respeita o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que o **2.º OUTORGANTE** ultrapassou, em sede de execução orçamental, o limiar de comparticipação pública titulada por contratos-programa previsto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, fica este obrigado a devolver ao **1.º OUTORGANTE** o montante correspondente ao valor das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais que ultrapassa o valor resultante da aplicação das limitações previstas no Despacho n.º 4097-A/2020, do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 2 de abril.

CLÁUSULA 8.^a

Resultados Desportivos Internacionais

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, o anexo ao presente contrato, do qual faz parte integrante, indica quais os objetivos desportivos a atingir pelo **2.º OUTORGANTE** no ano de 2025.

CLÁUSULA 9.^a

Defesa da integridade das competições, luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo **2.º OUTORGANTE** do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa à defesa da integridade das competições, e à luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, e ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**.

CLÁUSULA 10.^a

Formação de treinadores

O não cumprimento pelo **2.º OUTORGANTE** do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, alterada pela Lei n.º 106/2019, de 6 de junho, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo **1.º OUTORGANTE**.

CLÁUSULA 11.^a

Tutela inspetiva do Estado

- Compete ao **1.º OUTORGANTE** fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.
- As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo **2.º OUTORGANTE** nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

CLÁUSULA 12.^a

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 13.^a

Vigência do contrato

- O presente contrato entra em vigor na data da sua publicitação na página eletrónica do **1.º OUTORGANTE**.
- Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula 5.^a, o contrato termina em 31 de dezembro de 2025.
- Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a comparticipação estabelecida no presente contrato-programa abrange a totalidade do programa desportivo a apoiar.

CLÁUSULA 14.^a

Disposições finais

- Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicitado na página eletrónica do **1.º OUTORGANTE**.
- Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
- Da decisão cabe recurso nos termos da lei.
- Em cumprimento do n.º 1, artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, o contrato-programa n.º CP/33/DDF/2025 é substituído pelo presente contrato-programa, sem prejuízo de todas as quantias que o **1.º OUTORGANTE** já entregou ao **2.º OUTORGANTE**, as quais são deduzidas às verbas a afetar pelo presente contrato-programa.
- O **2.º OUTORGANTE** declara nada mais ter a receber do **1.º OUTORGANTE** relativamente ao contrato-programa n.º CP/33/DDF/2025, seja a que título for.

Assinado por: **RICARDO GONÇALVES RIBEIRO GONÇALVES** O Presidente do Num. de Identificação: 10491973 Data: 2025.05.05 12:32:11+0100

(Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves)

A/O Presidente da/o
Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Assinado por: **FAUSTO JOSÉ DA CRUZ PEREIRA**
Num. de Identificação: 01463348
Data: 2025.05.05 12:06:51+0100
(Fausto Pereira)



ANEXO
AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
N.º CP/186/DDF/2025

Programa Desportivo

Programa Atividades Regulares

Dados da Candidatura

Identificação

Entidade: Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência

Identifique quais as principais diferenças entre o programa de 2024 e 2025, incidindo especialmente nas que justificam eventuais diferenças orçamentais significativas:

O Ano de 2025 inicia um novo ciclo paralímpico, no qual a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência reformula e estabelece o seu Plano de Desenvolvimento Desportivo para o próximo quadriénio. É simultaneamente, o último ciclo de candidatura do atual Presidente, e portanto o fecho de um ciclo de 3 mandatos e 12 anos de trabalho em prol das pessoas com deficiência. De acordo com a estrutura orgânica da FPDD, iremos manter a delegação de competências nas nossas Associações Nacionais de Desporto por área de Deficiência (ANDD). A FPDD delega e articula os projetos de Desenvolvimento da Atividade Desportiva e de Seleções Nacionais e Alto Rendimento, com a ANDDI-Portugal (Modalidades da Deficiência Intelectual), ANDDVIS (Modalidades da Deficiência Visual), LPDS (Modalidades da Deficiência Auditiva) e PCAND (Modalidades da Paralisia Cerebral), através do estabelecimento de Contratos-Programa individuais, assim como alojar Recursos Técnicos. No âmbito de um melhor controlo e dinâmica de interação neste processo, esta a ser desenvolvida uma Comissão Técnica Nacional, que irá envolver o Diretor Técnico Nacional, os Diretores Técnicos de cada associada e os técnicos desportivos da FPDD. Os trabalhos desta estrutura, poderão ser convocados os Técnicos Nacionais de cada Modalidade, assim como outros agentes. Ao nível das modalidades da área da Deficiência Motor que estejam na égide da FPDD, assim como modalidades que sejam transversais a vários tipos de Deficiência (como é o caso do Polybat), e os programas de Desenvolvimento da Prática Juvenil, Ética e Detecção de Talentos, estarão a cargo direto da Federação. As atividades para 2025 espelham os objetivos do coletivo FPDD/ANDDs e refletem a nossa determinação na consolidação dos resultados e desenvolvimentos positivos alcançados em 2024, assim como reajustar objetivos e metas dos projetos e programas que podem melhorados. No seguimento do aumento do número de praticantes em 2023, superando os 3 mil praticantes inscritos, é com enorme orgulho que alcançámos o número de 3303, ultrapassando os 30% de prática feminina efetiva. No entanto, temos a plena noção de continuarmos com dificuldade na captação de jovens praticantes, apresentando o efeito de "pirâmide etária invertida", com uma ligeira redução do número de atletas nos escalões jovens. Este fato não só se deve ao crescimento e maturação dos nossos praticantes e passagem às idades adultas, mas também pela dificuldade generalizada de captação de jovens para aprática desportiva, assim como pelas vicissitudes inerentes à deficiência. O nosso plano para 2025 aposta no trabalho para a captação de atletas mais jovens, não só pela melhoria das nossas redes de trabalho colaborativo e parceiros locais, mas também através de mais sensibilização, divulgação e promoção do desporto para pessoas com deficiência junto da comunidade escolar, dos centros médicos de reabilitação infantil e juvenil, e das autarquias. - No âmbito do Desenvolvimento da Atividade Desportiva regular, 2025 iniciará um novo ciclo focado para o desenvolvimento das modalidades desportivas específicas da federação, mas muito orientado para as atividades e práticas multidisciplinares, que permitem o envolvimento de um maior número de participantes, limitações, idades e capacidades, procurando assim oferecer mais prática, mais condições e mais orientação para a massificação da inclusão das pessoas com deficiência no exercício físico e prática desportiva. Não esquecendo a vertente competitiva, a grande aposta da FPDD será no aumento da oferta desportiva junto da população e das oportunidades de prática, contribuindo assim para uma maior participação desportiva total, por parte da população; - Ao nível do Alto Rendimento e Seleções Nacionais, serão orientados os nossos esforços para a captação de novos praticantes, procurando uma maior aposta juntos do clubes, das autarquias, das escolas e unidades de reabilitação médica, enaltecedo o programa Talentos e os Campos Abertos Multidesportivos. Os trabalhos das Equipas Nacionais serão envolvidos pela componente educativa e promocional, junto da população e dos jovens praticantes, renovando a base e potenciando o futuro. Serão mantidos os trabalhos de preparação, estágios e representação das Seleções em competições internacionais, com foco na melhoria dos resultados desportivos alcançados nos últimos anos, mas dando oportunidade também aos mais novos e apostando na igualdade de género; - No panorama da Ética no Desporto, continuaremos a contribuir para o Programa desenvolvido pelo Plano Nacional de Ética no Desporto, com mais envolvimento não só por parte dos praticantes e famílias, mas apostando também na formação dos agentes desportivos e dirigentes. Para sermos mais céleres no alcance dos objetivos previstos e na missão junto da sociedade civil, contribuindo para uma maior inclusão e oferta desportiva a mais de 12% da população portuguesa, é necessário que possamos contar com mais recursos, sejam técnicos, materiais, espaciais ou financeiros. Assim esperamos contar, tendo em conta o nosso crescimento constante e sólido, os resultados desportivos internacionais, a envolvência e dinâmica de parceria que temos apresentado junto de outras federações e organizações desportivas de norte a sul do país, assim como a nossa ação junto da sociedade, nomeadamente junto das populações especiais (não só na deficiência, mas junto da população Sénior, nas crianças e jovens).

Cronograma e escalonamento dos gastos do programa de atividades regulares

Preencha a tabela com o seguinte cronograma e escalonamento das despesas a incorrer com a totalidade do programa de Atividades Regulares:

Mês	Ano	Gastos Previstos	%	Gastos Acumulados	% Acumulada
Janeiro	2025	111 933,06 €	7,68%	111 933,06 €	7,68%
Fevereiro	2025	132 033,06 €	9,05%	243 966,12 €	16,73%
Março	2025	117 033,06 €	8,03%	360 999,18 €	24,76%
Abril	2025	124 933,06 €	8,57%	485 932,24 €	33,32%
Maio	2025	127 933,06 €	8,77%	613 865,30 €	42,10%
Junho	2025	124 933,06 €	8,57%	738 798,36 €	50,66%
Julho	2025	124 933,06 €	8,57%	863 731,42 €	59,23%
Agosto	2025	108 933,06 €	7,47%	972 664,48 €	66,70%
Setembro	2025	109 933,06 €	7,54%	1 082 597,54 €	74,24%
Outubro	2025	146 833,06 €	10,07%	1 229 430,60 €	84,31%
Novembro	2025	115 433,07 €	7,92%	1 344 863,67 €	92,22%
Dezembro	2025	113 383,12 €	7,78%	1 458 246,79 €	100,00%
Soma		1 458 246,79 €			

Financiamento ao programa de Atividades Regulares

Identifique por natureza, as origens do financiamento do Programa de Atividades Regulares:

	Identificação da origem dos rendimentos que financiam o programa	Orçamento para 2025 [€]
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (igual à comparticipação solicitada)	971 319,98 €
	Federação Internacional	0,00 €
	Filiações	1 000,00 €
	Quotas	12 480,00 €
	Taxas de Inscrição em provas	66 000,00 €
	Patrocínios	136 386,27 €
	Autarquias	60 000,00 €
	Entidades Privadas	95 662,58 €
	Outras Entidades Desportivas	20 000,00 €
	Outros Rendimentos	95 397,96 €
Soma		1 458 246,79 €

AR1 - Organização e Gestão da Federação

A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio administrativo, administração e gestão geral e gestão financeira da Federação. Deverão vir indicados cada um dos cargos existentes na orgânica da federação:

	Cargo ocupado pelo recurso humano	Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de intervenção do recurso humano	Remunerações/Honorários líquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Quadro Superior	Secretariado	Área Administrativa	4 913,86 €	6 648,96 €
	Quadro Superior	Técnica de Contabilidade	Área Financeira	5 270,40 €	7 298,25 €
	Quadro Superior	Técnico Desportivo	Outro	6 316,12 €	7 653,16 €
	Quadro Superior	Técnica Desportiva	Outro	1 949,87 €	2 677,74 €
	Assistente	Administrativa	Área Administrativa	3 277,91 €	4 156,55 €
	Quadro Superior	Técnico Desportivo	Outro	3 396,30 €	4 231,79 €
Soma				25 124,46 €	32 666,45 €

Programa Atividades Regulares

B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Encargos com recursos materiais e tecnológicos, fornecimentos e serviços externos afetos à administração e gestão da federação:

	Recurso	Orçamento para 2025 [€]
	Eletricidade	1 200,00 €
	Água	150,00 €
	Combustíveis	500,00 €
	Seguros (não englobar os seguros dos agentes desportivos)	1 230,00 €
	Rendas e alugueres	1 200,00 €
	Limpeza, higiene e conforto	3 000,00 €
	Comunicações	1 760,00 €
	Deslocações e estadias	5 500,00 €
	Ajudas de custo	0,00 €
	Despesas de representação	0,00 €
	Filiações e quotizações	9 700,00 €
	Material de escritório	1 950,00 €
	Livros e documentação técnica	0,00 €
	Publicidade e propaganda	500,00 €
	Material diverso (prémios e medalhas, artigos de oferta)	0,00 €
	Vigilância e segurança	200,00 €
	Gastos com site	0,00 €
	Honorários	17 030,00 €
	Revisor Oficial de Contas	1 600,00 €
	Técnico Oficial de Contas	4 750,00 €
	Apoio jurídico	0,00 €
	Contencioso e notariado	2 000,00 €
	Trabalhos especializados	2 830,00 €
	Comissões	0,00 €
	Conservação e reparação	3 175,00 €
	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	250,00 €
	Impostos	650,00 €
	Serviços bancários	600,00 €
	Transporte de pessoal e mercadorias	0,00 €
	Gastos e perdas de financiamento	0,00 €
	Outros fornecimentos e serviços	7 030,00 €
Soma		66 805,00 €

Programa Atividades Regulares

Objetivos do Projeto:

A promoção da Atividade Física e do Desporto para Pessoas com Deficiência, é o principal objetivo da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência (FPDD). Neste sentido, a FPDD pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido ao longo de mais de 3 décadas, inovando e evoluindo, com base na sua Missão de "Proporcionar a todos, oportunidades de prática desportiva e atividade física ao longo da vida, independentemente da sua capacidade funcional e de acordo com o nível de envolvimento desejado por cada pessoa na comunidade", respeitando os nossos Valores e Princípios. Para tal, pretendemos em 2025: 1. Contribuir para o aumento do número de praticantes desportivos com deficiência, com prioridade à captação de mais jovens, mulheres e pessoas residentes em zonas do país com menor dinâmica no setor, através de programas e projetos de deteção e enquadramento de praticantes e agentes desportivos; 2. Desenvolver com a tutela e os centros médicos de reabilitação, protocolos e sinergias na oferta desportiva da FPDD e suas associadas aos cidadãos em reabilitação; 3. Monitorizar o processo de partilha de responsabilidades de governação das modalidades para as respetivas federações, em permanente cooperação com as mesmas e sensibilizando os nossos associados para a necessidade de acompanharem o processo; 4. Proporcionar condições adequadas à preparação dos atletas inseridos nos programas de alto rendimento e de preparação paralímpica, procurando promover, igualmente, a ascensão de novos atletas e equipas a tais estatutos; 5. Criar condições para o desenvolvimento de modalidades emergentes, que ainda não tenham expressão em Portugal, com ênfase nas modalidades paralímpicas e nas que tenham uma prática transversal a vários tipos de deficiência; 6. Prosseguir com a participação desportiva no enquadramento das IOSD's (Organismos Internacionais de Desporto para Pessoas com Deficiência), promovendo parcerias especificamente protocoladas com as Federações de Modalidade; 7. Promover o desporto de lazer e a atividade física informal, na dupla perspetiva da construção de bases com vista à integração das pessoas com deficiência no sistema desportivo e da adoção de hábitos de vida saudáveis; 8. Centrar a ação da FPDD na promoção do desporto e da atividade física na comunidade, aproveitando a capacidade instalada localmente, proporcionando a aproximação da FPDD aos clubes, às autarquias, às escolas, ao ensino superior e às restantes estruturas sociais com responsabilidades no contexto da nossa intervenção; 9. Promover a notoriedade das Associações Nacionais de Desporto para Pessoas com Deficiência (ANDD's) junto de entidades públicas e privadas, como uma extensão e um todo da FPDD; 10. Incrementar o apoio às ANDD's com maiores dificuldades de captação de atletas e de recursos, assim como apoio técnico no desenvolvimento dos seus programas de desenvolvimento desportivo; 11. Promover a diversificação das fontes de financiamento público e privado, atraindo mais parcerias e cultivando as atuais; 12. Atualizar e desenvolver o processo de formação de treinadores das várias modalidades da FPDD, em sintonia com as respetivas ANDD's, lançando o novo Programa de Formação em 2025; 13. Contribuir para a melhoria dos referenciais específicos da deficiência na formação de treinadores das várias modalidades, junto da tutela, do ensino superior e das restantes Federações Desportivas; 14. Intervir no processo formativo dos técnicos e agentes desportivos, capacitando-os para a intervenção no âmbito do desporto adaptado, através de ações de formação e sensibilização e da criação de sinergias com Federações, Associações, Centros de Formação e Estabelecimentos de Ensino; 15. Promover a atividade científica na área do Desporto e Atividade Física para Pessoas com Deficiência, aprofundando o contacto e relacionamento com as Instituições de Ensino Superior; 16. Avaliar de forma sistemática as iniciativas da FPDD e promover a melhoria contínua na organização; 17. Participar ativamente na vida e nas principais decisões dos organismos nacionais em que a Federação está filiada; 18. Estabelecer uma maior proximidade e ações conjuntas com o Comité Paralímpico de Portugal para que haja mais sucesso nos objetivos comuns às duas instituições.

A. RECURSOS HUMANOS - DAD

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvem a sua atividade no âmbito do apoio ao treino desportivo, da coordenação/direção nacional e regional, da coordenação de atividades juvenis da formação de recursos humanos e da integração para pessoas com deficiência. Deverão ser indicados todos os colaboradores que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste programa. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um programa de acordo com a sua tipologia. Os cargos que forem enquadrados nesta atividade não poderão ser enquadrados no âmbito das Selecionais Nacionais e Alto Rendimento:

	Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de intervenção	Remunerações/Honorários líquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Outro Técnico não treinador	FPDD	1 680,00 €	1 680,00 €
	Responsável pelas Atividades Juvenis	FPDD	3 757,91 €	5 000,00 €
	Outro Técnico não treinador	FPDD	3 671,71 €	5 000,00 €
	Responsável pela inclusão para pessoas com deficiência	FPDD	2 320,00 €	2 320,00 €
	Treinador	ANDDI Portugal	3 500,00 €	3 500,00 €
	Outro Técnico não treinador	ANDDVIS	6 750,00 €	6 750,00 €
	Treinador	LPDS	8 400,00 €	8 400,00 €
	Outro Técnico não treinador	PCAND	10 000,00 €	10 000,00 €
	Outro Técnico não treinador	PCAND	10 000,00 €	10 000,00 €
	Outro Técnico não treinador	PCAND	10 000,00 €	10 000,00 €
Soma			60 079,62 €	62 650,00 €

B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS

B.1. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de concentração ou circuito nacional.

Encargos com a organização dos quadros competitivos oficiais, previstos no regulamento desportivo da Federação, tais como, Campeonatos Nacionais, Taça de Portugal, Circuitos Nacionais. Não incluir os encargos com os Agrupamentos de Clubes para a organização de quadros competitivos distritais-regionais ou Seleções distritais-regionais, que devem ser previstos na alínea c. A identificação das provas ou competições deve corresponder aquela que é efetuada no calendário oficial de provas:

	Nome da Prova ou Competição	Data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2025 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	ANDDI - CAMPEONATO NACIONAL DE ANDEBOL-5	17/05/2025	1		Associação Regional	400,00 €	Sim
	ANDDI - CAMPEONATO DE PORTUGAL ANDEBOL-7	05/07/2025	1		Associação Regional	580,00 €	Sim
	ANDDI - 11ª TAÇA DE PORTUGAL Andebol	11/10/2025	1		Associação Regional	580,00 €	Não
	ANDDI - SUPERTAÇA ANDEBOL-7	15-11-2025	1		Associação Regional	340,00 €	Não
	ANDDI - ATLETISMO - 31º GRANDE PRÉMIO DOS REIS	11-01-2025	1		Associação Regional	300,00 €	Não
	ANDDI - ATLETISMO - CAMPEONATOS DE PORTUGAL DE PISTA COBERTA ANDDI	19-01-2025	1		Associação Regional	1 060,00 €	Sim
	ANDDI - ATLETISMO - CAMPEONATO DE PORTUGAL CROSS LONGO ANDDI	08-02-2025	1		Associação Regional	355,00 €	Sim

Programa Atividades Regulares

	Nome da Prova ou Competição	Data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2025 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	ANDDI - ATLETISMO - CAMPEONATO DE PORTUGAL ESTRADA ANDDI	25-04-2025	1		Associação Regional	1 050,00 €	Sim
	ANDDI - ATLETISMO - 15ª MILHA NACIONAL ANDDI	26-04-2025	1		Associação Regional	530,00 €	Não
	ANDDI - ATLETISMO - CAMPEONATOS NACIONAIS INDIVIDUAIS	17 e 18-05-2025	2		Associação Regional	3 680,00 €	Sim
	ANDDI - ATLETISMO - MEETING LENINE CUNHA 2025	26-07-2025	1		Associação Regional	500,00 €	Não
	ANDDI - ATLETISMO - CAMPEONATOS DE PORTUGAL DE CROSS CURTO ANDDI	25-10-2025	1		Associação Regional	530,00 €	Sim
	ANDDI - BASQUETEBOL - TAÇA DE PORTUGAL 3X3	01-02-2025	1		Associação Regional	780,00 €	Não
	ANDDI - BASQUETEBOL - 30ª TAÇA DE PORTUGAL	18-04-2025	1		Associação Regional	630,00 €	Não
	ANDDI - BASQUETEBOL - CAMPEONATO DE PORTUGAL 5X5	03-05-2025	1		Associação Regional	400,00 €	Sim
	ANDDI - BASQUETEBOL - CAMPEONATO DE PORTUGAL 3X3	18-05-2025	1		Associação Regional	1 520,00 €	Sim
	ANDDI - BASQUETEBOL - SUPERTAÇA 2025	05-10-2025	1		Associação Regional	790,00 €	Não
	ANDDI - BOCCIA DI - CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL	07-06-2025	1		Associação Regional	450,00 €	Sim
	ANDDI - BOCCIA DI - FASE FINAL DO 3º CAMPEONATO NACIONAL	27 e 28-06-2025	2		Associação Regional	800,00 €	Sim
	ANDDI - CICLISMO - 23ª TAÇA NACIONAL ANDDI	26-04-2025	1		Associação Regional	450,00 €	Não
	ANDDI - CICLISMO - CAMPEONATOS NACIONAIS INDIVIDUAIS ESCALÕES	27-04-2025	1		Associação Regional	850,00 €	Sim
	ANDDI - CICLISMO - CAMPEONATO DE PORTUGAL ANDDI	17-05-2025	1		Associação Regional	690,00 €	Sim
	ANDDI - CICLISMO - 2º CAMPEONATO NACIONAL DE BTT	13-06-2025	1		Associação Regional	750,00 €	Sim
	ANDDI - EQUITAÇÃO - 1º CAMPEONATO DE PORTUGAL	16-05-2025	1		Associação Regional	320,00 €	Sim
	ANDDI - FOOTGOLF - 1º CAMPEONATO NACIONAL	05-09-2025	1		Associação Regional	500,00 €	Sim
	ANDDI - FUTEBOL 7 - 15ª TAÇA DE PORTUGAL	13-04-2025	1		Associação Regional	1 000,00 €	Não
	ANDDI - FUTEBOL 7 - CAMPEONATO NACIONAL	18-05-2025	1		Associação Regional	1 050,00 €	Sim
	ANDDI - FUTEBOL 7 - SUPERTAÇA 2025	07-12-2025	1		Associação Regional	530,00 €	Não
	ANDDI - FUTSAL - CAMPEONATO DE PORTUGAL	18-01-2025	1		Associação Regional	1 400,00 €	Sim
	ANDDI - FUTSAL - 31ª TAÇA DE PORTUGAL	22-02-2025	1		Associação Regional	120,00 €	Não
	ANDDI - FUTSAL - CAMPEONATO NACIONAL SÍNDROME DOWN	22-02-2025	1		Associação Regional	680,00 €	Sim
	ANDDI - FUTSAL - FASE FINAL CAMPEONATO NACIONAL / TROFÉU PROF. JOAO PARDAL	6 e 7-06-2025	2		Associação Regional	1 780,00 €	Sim
	ANDDI - FUTSAL - 16º TAÇA NACIONAL ANDDI	18-10-2025	1		Associação Regional	580,00 €	Não
	ANDDI - FUTSAL - SUPERTAÇA 2025	15-11-2025	1		Associação Regional	580,00 €	Não
	ANDDI - HÓQUEI DI - CAMPEONATO NACIONAL INDOOR	31-01-2025	1		Associação Regional	220,00 €	Sim
	ANDDI - HÓQUEI DI - 8ª TAÇA DE PORTUGAL	17-05-2025	1		Associação Regional	850,00 €	Não
	ANDDI - CAMPEONATO NACIONAL HÓQUEI DI	10-06-2025	1		Associação Regional	420,00 €	Sim

Programa Atividades Regulares

	Nome da Prova ou Competição	Data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2025 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	ANDDI - JUDO - 9ª TAÇA DE PORTUGAL	22-03-2025	1		Associação Regional	420,00 €	Não
	ANDDI - JUDO - CAMPEONATOS DE PORTUGAL E NACIONAIS INDIVIDUAIS	18-05-2025	1		Associação Regional	450,00 €	Sim
	ANDDI - CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS JUDO ANDDI	01-06-2025	1		Associação Regional	420,00 €	Sim
	ANDDI - ORIENTAÇÃO - CAMPEONATO NACIONAL ANDDI	10-05-2025	1		Associação Regional	420,00 €	Sim
	ANDDI - REMO INDOOR - XIII TAÇA NACIONAL	04-04-2025	1		Associação Regional	900,00 €	Não
	ANDDI - REMO INDOOR - CAMPEONATO DE PORTUGAL	17-05-2025	1		Associação Regional	2 120,00 €	Sim
	ANDDI - REMO INDOOR - CAMPEONATOS NACIONAIS POR ESCALÕES	20-06-2025	1		Associação Regional	1 100,00 €	Sim
	ANDDI - TÉNIS DE MESA - CAMPEONATO NACIONAL PARES	01-02-2025	1		Associação Regional	400,00 €	Sim
	ANDDI - TÉNIS DE MESA - CAMPEONATOS NACIONAIS INDIVIDUAIS ESCALÕES	01-05-2025	1		Associação Regional	950,00 €	Sim
	ANDDI - TÉNIS DE MESA - CAMPEONATO DE PORTUGAL INDIVIDUAIS	18-05-2025	1		Associação Regional	950,00 €	Sim
	ANDDI - TÉNIS DE MESA - CAMPEONATO NACIONAL EQUIPAS - 1ª FASE	31-05-2025	1		Associação Regional	500,00 €	Não
	ANDDI - TÉNIS DE MESA - CAMPEONATO NACIONAL EQUIPAS - FASE FINAL	21-06-2025	1		Associação Regional	500,00 €	Sim
	ANDDI - TÉNIS DE MESA - 31ª TAÇA DE PORTUGAL	20-09-2025	1		Associação Regional	680,00 €	Não
	ANDDI - TÉNIS DE MESA - SUPERTAÇA 2025	29-11-2025	1		Associação Regional	445,00 €	Não
	ANDDVIS - Supertaça de Goalball 2025-2026	Dezembro 2025	1		Associação Regional	2 300,00 €	Sim
	ANDDVIS - Taça Nacional de Goalball 2024-2025	abril 2025	1		Associação Regional	5 600,00 €	Sim
	ANDDVIS - Taça Nacional Goalball Feminina 2024-2025	a definir	1		Associação Regional	3 600,00 €	Sim
	ANDDVIS - Taça Nacional de Futebol 2024-2025	a definir	1		Associação Regional	45 000,00 €	Sim
	ANDDVIS - Taça Nacional de Xadrez 2024-2025	a definir	1		Associação Regional	3 500,00 €	Sim
	LPDS - 12º Campeonato Nacional de Futsal	maio	3		Associação Regional	5 000,00 €	Sim
	LPDS - FUTSAL - Supertaça 2025	setembro ou outubro	1		Associação Regional	2 000,00 €	Sim
	LPDS - FUTSAL - 3ª Taça de Portugal	novembro	2		Associação Regional	5 000,00 €	Sim
	LPDS - Campeonato de Futsal de Veteranos	dezembro	2		Associação Regional	5 000,00 €	Sim
	LPDS - Voleibol de Praia	abril/maio/junho	1		Associação Regional	2 000,00 €	Sim
	LPDS - Torneio de Padel	abril	1		Associação Regional	2 000,00 €	Sim
	LPDS - Torneio de Badminton	março/abril/maio	1		Associação Regional	2 000,00 €	Sim
	LPDS - Torneio de Teqball	fevereiro	1		Associação Regional	2 000,00 €	Sim
	LPDS - Campeonato Nacional de Xadrez	dezembro	1		Associação Regional	2 000,00 €	Sim
	PCAND - BOCCIA - Campeonato Nacional Jovem	12 e 13-04-2025	2		Associação Regional	5 000,00 €	Sim
	PCAND - BOCCIA - Campeonato Nacional Feminino & Masculino	10 e 11-05-2025	2		Associação Regional	6 000,00 €	Sim

Programa Atividades Regulares

	Nome da Prova ou Competição	Data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2025 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	PCAND - TRICICLETA - Campeonato Nacional	14-05-2025	1		Associação Regional	700,00 €	Sim
	PCAND - BOCCIA - Campeonato Nacional Pares e Equipas	24 e 25-05-2025	2		Associação Regional	8 000,00 €	Sim
	PCAND - BOCCIA - Campeonato Nacional Individual Absoluto	14 e 15-06-2025	2		Associação Regional	10 000,00 €	Sim
	FPDD - Campeonato Nacional de Polybat - Fase Final	dezembro 2025	1		Federação	210,00 €	Sim
	FPDD - RUGBY CR - Taça de Portugal Rugby de 4 e Rugby de 5	novembro 2025	1		Federação	168,33 €	Sim
Soma			83			155 378,33 €	

B.2. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de jornadas.

	Nome da Prova ou Competição	Nº jogos	Nº de praticantes/clubes (1)	Organização (2)	Orçamento para 2025 [€] * (3)	Atribuí título(s) nacionais (4)
	ANDDI - BOCCIA DI - CAMPEONATO NACIONAL - APURAMENTO ZONA 1	33		Associação Regional	450,00 €	Não
	ANDDI - BOCCIA DI - CAMPONATO NACIONAL - APURAMENTO ZONA 4	17		Associação Regional	650,00 €	Não
	ANDDI - BOCCIA DI - CAMPONATO NACIONAL - APURAMENTO ZONA 5	17		Associação Regional	450,00 €	Não
	ANDDI - BOCCIA DI - CAMPONATO NACIONAL - APURAMENTO ZONA 2	20		Associação Regional	650,00 €	Não
	ANDDI - BOCCIA DI - CAMPONATO NACIONAL - APURAMENTO ZONA 3	30		Associação Regional	450,00 €	Não
	ANDDI - FUTSAL - 1ª JORNADA CAMPEONATO NACIONAL	4		Associação Regional	420,00 €	Não
	ANDDI - FUTSAL - 2ª JORNADA CAMPEONATO NACIONAL	4		Associação Regional	420,00 €	Não
	ANDDI - FUTSAL - 3ª JORNADA CAMPEONATO NACIONAL	4		Associação Regional	420,00 €	Não
	ANDDI - FUTSAL - 4ª JORNADA CAMPEONATO NACIONAL	4		Associação Regional	420,00 €	Não
	ANDDI - FUTSAL - 5ª JORNADA CAMPEONATO NACIONAL	4		Associação Regional	420,00 €	Não
	ANDDI - FUTSAL - 6ª JORNADA CAMPEONATO NACIONAL	4		Associação Regional	420,00 €	Não
	ANDDI - FUTSAL - 7ª JORNADA CAMPEONATO NACIONAL	4		Associação Regional	420,00 €	Não
	ANDDI - FUTSAL - 8ª JORNADA CAMPEONATO NACIONAL	4		Associação Regional	420,00 €	Não
	ANDDI - FUTSAL - 9ª JORNADA CAMPEONATO NACIONAL	4		Associação Regional	420,00 €	Não
	ANDDI - FUTSAL - 10ª JORNADA CAMPEONATO NACIONAL	4		Associação Regional	420,00 €	Não
	ANDDI - FUTSAL - 11ª JORNADA CAMPEONATO NACIONAL	4		Associação Regional	420,00 €	Não
	ANDDI - FUTSAL - 12ª JORNADA CAMPEONATO NACIONAL	4		Associação Regional	420,00 €	Não
	ANDDI - FUTSAL - 13ª JORNADA CAMPEONATO NACIONAL	4		Associação Regional	420,00 €	Não
	ANDDI - FUTSAL - 14ª JORNADA CAMPEONATO NACIONAL	4		Associação Regional	420,00 €	Não
	ANDDI - FUTSAL - 15ª JORNADA CAMPEONATO NACIONAL	4		Associação Regional	420,00 €	Não
	ANDDI - 1ª ETAPA - TAÇA DE PORTUGAL - ORIENTAÇÃO	0		Associação Regional	450,00 €	Não
	ANDDI - 2ª ETAPA - TAÇA DE PORTUGAL - ORIENTAÇÃO	0		Associação Regional	450,00 €	Não

Programa Atividades Regulares

	Nome da Prova ou Competição	Nº jogos	Nº de praticantes/clubes (1)	Organização (2)	Orçamento para 2025 [€] * (3)	Atribui título(s) nacionais (4)
	ANDDI - 3ª ETAPA - TAÇA DE PORTUGAL - ORIENTAÇÃO	0		Associação Regional	250,00 €	Não
	ANDDI - 4ª ETAPA - TAÇA DE PORTUGAL - ORIENTAÇÃO	0		Associação Regional	250,00 €	Não
	ANDDI - 5ª ETAPA - TAÇA DE PORTUGAL - ORIENTAÇÃO	0		Associação Regional	450,00 €	Não
	ANDDI - 6ª ETAPA - TAÇA DE PORTUGAL - ORIENTAÇÃO	0		Associação Regional	200,00 €	Não
	ANDDVIS - Campeonato Nacional de Goalball 2024-2025	34		Associação Regional	65 100,00 €	Sim
	ANDDVIS - Taça Nacional de Showdown 2025	24		Associação Regional	5 500,00 €	Sim
	ANDDVIS - Taça de Portugal de Goalball 2024-2025	18		Associação Regional	5 800,00 €	Sim
	FPDD - Rugby CR - Campeonato Nacional - 1ª jornada	1		Federação	180,00 €	Não
	FPDD - Rugby CR - Campeonato Nacional - 2ª jornada	1		Federação	170,00 €	Não
	FPDD - Rugby CR - Campeonato Nacional - 3ª jornada	1		Federação	65,00 €	Não
Soma		256			87 815,00 €	

Programa Atividades Regulares

C. APOIOS ASSOCIADOS

Apoio Financeiro concedido pela federação desportiva ao funcionamento e às atividades e/ou projetos desenvolvidos pelos agrupamentos de clubes (associações de base territorial ou equivalente), incluindo a organização dos quadros competitivos distritais-regionais, associações de agentes desportivos e clubes filiados para a realização de atividades, quer de âmbito nacional quer de âmbito internacional:

	Identificação	Orçamento para 2025 [€]
	Associações de agentes desportivos	0,00 €
	Clubes Desportivos (Apoio à deslocação de clubes ao estrangeiro no âmbito da participação em competições europeias de clubes, de carácter não profissional)	0,00 €
	Clubes Desportivos (Atividades ordinárias e projetos especiais de desenvolvimento desportivo)	0,00 €
	Outros Associados	5 000,00 €
	Associações de base territorial ou equivalentes (agrupamentos de clubes)	371 846,12 €
	ANDDI - Provas distritais e regionais de Andebol	5 410,00 €
	ANDDI - Andebol por jornadas (1ª e 2ª divisão norte)	3 550,00 €
	ANDDI - Provas de Atividades Aquáticas	3 450,00 €
	ANDDI - Provas distritais e regionais de atletismo	6 080,00 €
	ANDDI - Torneios e Provas Regionais de Basquetebol	2 310,00 €
	ANDDI - Torneio de Corfebol	320,00 €
	ANDDI - Provas distritais de Equitação	750,00 €
	ANDDI - Encontros de Footgolf	1 100,00 €
	ANDDI - Torneio e Encontros de Futsal	1 850,00 €
	ANDDI - Provas regionais de Hóquei DI	3 020,00 €
	ANDDI - Provas de Judo	420,00 €
	ANDDI - Provas de Multiatividades	2 700,00 €
	ANDDI - Encontro de Orientação Adaptada	420,00 €
	ANDDI - torneio regional de Polybat	600,00 €
	ANDDI - provas regionais e distritais de Ténis de Mesa	4 570,00 €
	ANDDI - Campeonato Regional do Norte (por jornadas) Ténis de Mesa	3 550,00 €
	ANDDVIS - Ações desportivas em Escolas (Goalball, Showdown, Futebol para Cegos)	10 000,00 €
	ANDDVIS - Desenvolvimento do Goalball Feminino e Juvenil	25 000,00 €
	PCAND - Campeonato Regional de Boccia (Zona Norte, Centro e Sul)	26 500,00 €
	PCAND - Torneios e Encontro Nacional de Boccia	5 700,00 €
	PCAND - Torneio Regional de Polybat	500,00 €
	PCAND - Encontro Nacional de Tricicleta	700,00 €
	FPDD - Campeonato Nacional de Polybat-apuramento regional (Madeira, Açores, Centro, Norte, Lisboa e Sul)	1 647,50 €
Soma		486 993,62 €

Descrição das ações desenvolvidas em 2024:

Toda a atividade da FPDD e suas associadas em 2024 e 2025 têm como principal público alvo as Pessoas com Deficiência, havendo em alguns programas, objetivos sectoriais e intergeracionais, envolvendo população sénior, crianças e jovens.

Desenvolvimento da Atividade Desportiva

Descrição das ações desenvolvidas em 2024:

F. PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA JUVENIL

Este Projeto destina-se a apoiar a execução de um conjunto de ações concebidas e programadas de uma forma consentânea com as exigências e normas próprias do desenvolvimento da prática desportiva juvenil, e que concretize os objetivos abaixo indicados, sendo que deve ser desenvolvido preferencialmente em sinergia com o Desporto Escolar, de forma a incentivar um modelo de colaboração entre o movimento associativo, a escola e as entidades públicas administrativas. *Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional Desporto para Todos (PNDpT) podem ser referenciados, porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:*

F.1. Nome do Projeto BrInCa - Brincar, Incluir e Capacitar

Programa Atividades Regulares

F.2. Justificação do Projeto

Indique qual a pertinência deste no projeto no âmbito do desenvolvimento desportivo da modalidade, tendo em conta a caracterização e análise do respetivo panorama desportivo juvenil:

O projeto BrInCa, promovido pela FPDD (Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência), é um importante esforço para a inclusão de Pessoas com Deficiência e Incapacidades (PcDI) por meio da prática da Atividade Física Desportiva (AFD). O BrInCa procura oferecer formação teórica e prática a diversos profissionais, tais como professores, técnicos de desporto, monitores, famílias, e outros agentes envolvidos com as PcDI, com especial ênfase nos níveis do Ensino Básico, mas não descartando os restantes níveis de ensino, que os Agrupamentos Escolares possam integrar. Este projeto tem como objetivos principais: 1. Levantamento das necessidades locais dos Agrupamentos Escolares – Identificar as necessidades das PcDI, das entidades que as atendem e o interesse delas, na prática de atividades físicas inclusivas, com especial foco nos mais jovens. 2. Capacitação de agentes e PcDI – Propor formações ativas para dinamizar a prática da AFD de forma inclusiva e adequada. 3. Qualificação de profissionais – Treinar professores, técnicos de desporto, auxiliares, monitores, técnicos de reabilitação e educação especial, para poderem implementar estratégias de intervenção eficazes e inclusivas no contexto lúdico e desportivo em meio escolar. 4. Criação de programas desportivos adaptados – Desenvolver atividades lúdicas ou desportivas adaptadas para as comunidades escolares, com foco na continuidade e evolução dessas práticas. O projeto procura colmatar as limitações atuais que ainda existem nas escolas e entre os profissionais de educação e desporto, como a falta de formação especializada ou a necessidade de atualizar estratégias de intervenção. A FPDD, ao realizar essas ações, visa uma inclusão mais efetiva e participativa das PcDI no contexto desportivo em meio educacional. O projeto BrInCa visa promover a interação com as Aprendizagens Essenciais de Educação Física (AEEF), em conjunto com os documentos curriculares que orientam o desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), tentando aportar-lhes conceitos e estratégias de adaptação, de modelos já testados pedagogicamente. As AEEF estruturam-se para concretizar esse Perfil, respeitando a especificidade da disciplina de Educação Física e a sua contribuição singular para a formação dos alunos. Em especial, enfatizam áreas como consciência e domínio do corpo, bem-estar, saúde e ambiente e relacionamento interpessoal, numa perspetiva inclusiva, promovendo uma aprendizagem ativa e significativa e de interação com os modelos adaptativos.

F.3. Avaliação do projeto em 2024 Indique o nível de concretização dos objetivos e comente os eventuais desvios relativamente à realização das ações previstas no planeamento de 2024:

O projeto BrInCa surge como uma continuidade do projeto (In)formar e (Des)Envolver para Incluir, inicialmente concebido para níveis de ensino mais avançados e outras faixas etárias. Com essa evolução, o BrInCa adapta-se a um novo público, mantendo o compromisso com a inclusão e o desenvolvimento de competências essenciais por meio da Educação Física. O projeto BrInCa é novo, porém considerado como "âncora" da FPDD, e tem as suas origens no anterior (In)formar e (Des)Envolver para Incluir, que ao fim de 3 anos de desenvolvimento necessitava de uma reformulação e avaliação das novas necessidades. Assim, apesar dos excelentes resultados, é notória a necessidade da intervenção junto do primeiro ciclo e em momentos pré-escolares, incluindo crianças, educadores e professores e auxiliares de ação educativa.

F.4. Estratégias a adotar para concretizar os objetivos do projeto Indique as estratégias seguidas na definição dos caminhos propostos para alcançar cada um dos objetivos propostos.

Primeiro Objetivo Aumentar o número de praticantes desportivos jovens:

As estratégias adotadas decorrem da aplicação das Aprendizagens Essenciais, combinando componentes teóricos e práticos de implementação básica. A formação proposta visa facilitar a inclusão e a participação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade (PcDI) na atividade física e desportiva, promovendo o conhecimento de estratégias, atividades e modalidades adequadas às realidades locais. Potenciar as dinâmicas em contexto desportivo, vindas do projeto (In)formar e (Des)Envolver para Incluir, visando a autorrepresentação das PcDI, contribuindo para uma cidadania ativa, e assim promover o aumento da prática desportiva regular e o número de jovens praticantes desportivos (aumento da quantidade de praticantes e frequência de prática). Disponibilizar experiências de vivências aos jovens, na prática de atividade física desportiva, com novos 'habitats' e desafios como contributo para os processos de adaptação motora geral e desenvolvimento psicomotor e psicosocial.

Segundo Objetivo Melhorar a qualidade da prática desportiva juvenil:

Será dado um foco especial à atividade física e desportiva nas escolas, bem como à sua estruturação e interação com as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF's) e Componente de Apoio à Família (CAF's), além da articulação destas com o Desporto Escolar. Adicionalmente, o projeto incentivará a criação de programas que ampliem as oportunidades de prática desportiva para as PcDI. Potenciar conhecimentos para atividade física desportiva, na área da educação, rastreando as necessidades e interesses, preparando e qualificando os respetivos profissionais, e disponibilizando um Centro de Recursos para promover o conhecimento na área da atividade física adaptada, como apoio aos recursos humanos. Criar situações de inovação assentes no modelo de trabalho com a Escola e das estruturas coadjuvantes, AAAF's e CAF's, para uma relação de forma efetiva e regular com o Desporto Escolar enquanto fator dinamizador das aprendizagens psicomotoras e que tem de ser aprofundado.

F.5. Articulação com o Desporto Escolar

Explicita a forma de articulação do projeto com o Desporto Escolar com vista ao desenvolvimento dos objetivos acessórios, nomeadamente o aumento da acessibilidade e da participação desportiva dos jovens alunos que se propague em hábitos de prática desportiva continua ao longo da vida, bem como a rentabilização de meios e interesses comuns:

O projeto desenvolve-se em articulação com o desporto escolar? Sim

Ao integrar as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF's) e a Componente de Apoio à Família (CAF's), além da sua articulação com o Desporto Escolar, acreditamos estar a contribuir para a criação de hábitos sustentáveis e acessíveis à comunidade. Esse esforço visa promover o bem-estar e incentivar a prática regular de atividade física, garantindo que esses hábitos se estendam ao longo da vida.

F.6. Ações Planeadas

O projeto enquadra-se no Programa Nacional de Desporto para Todos (PNPdT)? Não

Indique em concreto quais as actividades a organizar:

	Designação da Ação	Local de Realização	Mês	Nº de Praticantes	Nº de Escolas (1)	Orçamento para 2025 [€] * (3)
	Levantamento de necessidades e Interesse	Olival Basto	Janeiro	240	4	2 432,54 €
	Formação e Capacitação de Professores/monitores, técnicos, dirigentes, PcDI's e famílias	Fundão	Maio	15	1	2 882,57 €
	Formação e Capacitação de Professores/monitores, técnicos, dirigentes, PcDI's e famílias	São Brás de Alportel	Junho	15	1	2 882,57 €
	Formação e Capacitação de Professores/monitores, técnicos, dirigentes, PcDI's e famílias	Leiria	Maio	15	1	2 602,57 €
	Formação e Capacitação de Professores/monitores, técnicos, dirigentes, PcDI's e famílias	Lisboa	Junho	15	1	2 502,57 €
	Dia do Desporto Inclusivo	Fundão	Setembro	150	1	2 882,57 €
	Dia do Desporto Inclusivo	São Brás de Alportel	Outubro	150	1	2 882,57 €
	Dia do Desporto Inclusivo	Leiria	Novembro	150	1	2 602,57 €
	Dia do Desporto Inclusivo	Lisboa	Dezembro	175	1	2 502,57 €
	Análise de data recolhida nos inquéritos	Olival Basto	Abri	240	4	2 432,57 €
Soma						26 605,67 €

Indique o enquadramento humano de conceção e acompanhamento nas diversas fases do projeto (conceção, elaboração, coordenação e avaliação):

Conceção - Departamento Técnico Desportivo FPDD; Elaboração - Departamento Técnico Desportivo FPDD; Coordenação - Técnicos Responsáveis pelas Atividades Juvenis e pela Inclusão de Pessoas com Deficiência; Avaliação - Diretor Técnico Nacional.

Programa Atividades Regulares

Indique a forma como será avaliado o projeto, tanto no que diz respeito ao seu desenvolvimento, como nos reflexos como se prevê provocar na modalidade:

1) Avaliação terá em conta os seguintes pressupostos: - Número e diversidade das PCDI abrangidas. - Área geográfica coberta e a sua continuidade territorial. - Importância para a comunidade em geral, com o foco principal no âmbito escolar, nos níveis de ensino básico, com repercussões no número de famílias envolvidas, numa prática efetiva e regular de atividade física desportiva. - Alteração de rotinas e atitudes e descoberta das vantagens e dos saberes ligados à atividade lúdica física desportiva para PCDI, com ganhos de afirmação positiva, junto dos seus pares. - Projeção do BrInCa em novas atitudes e ideias sobre as das PCDI e a prática desportiva. 2) Produtos e Evidências: - Relatório de Diagnóstico (Levantamento de Necessidades e Interesses: aplicando o questionário, BrInCa). - Relatório de agenda de conclusões (sessões de formação teórica e prática com os destinatários identificados, PCDI, parceiros e técnicos). - Documentos e programa de formação (Formação-Ação de Desporto Inclusivo – Documentação estandardizada para formações e disseminação). 3) Divulgação do Projeto: - Internet conteúdos criados ou recolhidos - Imprensa especializada - Imprensa geral - Imagens - Diversas formas de registo - Diplomas e cartazes - Merchandising

G. ÉTICA NO DESPORTO:

Nos Termos do Decreto-Lei nº 101/2017, de 28 de Agosto, que altera o Regime Jurídico das Federações Desportivas, é obrigatória a aprovação e execução por parte das federações desportivas de programas de prevenção, formação e educação relativos à defesa da integridade das competições, e à luta contra a dopagem, a corrupção e a viculação de resultados, e ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos. Estes programas *podem* ser financiados através do *projeto de Ética no Desporto*, promovido no âmbito do programa de Atividades Regulares.

Ética: O Projeto "Ética no Desporto", seguindo os programas de anos anteriores, visa enquadrar o conjunto de projetos e práticas em curso na FPDD nos princípios e valores do PNED – Plano Nacional de Ética no Desporto – procurando potenciar-las no contexto das práticas desportivas por pessoas com deficiência e nas ações a realizar no âmbito da promoção do desporto para todos. As ações do Projeto de Ética no Desporto serão desenvolvidas pela FPDD, pela ANDDI-Portugal e pela ANDDIVS, e estão divididas em duas áreas: a) Ações de Formação e Sensibilização e b) Projetos Inovadores de Desenvolvimento. Ações de Formação e Sensibilização – Ética: - Formação para a Ética no Desporto – dinamizado pela Equipa da FPDD - Ética no Desporto para Desenvolvimento Intelectual – dinamizado pela ANDDI-Portugal - Jornada da Ética no Desporto – dinamizado pela ANDDIVS Formação para a Ética no Desporto – A FPDD tem como uma das suas principais ações a formação e sensibilização para os Direitos da Pessoa com Deficiência, no que ao Desporto e à Atividade Física diz respeito, tendo como principais destinatários Escolas e Associações, que frequentemente nos solicitam para falar sobre esta temática. Para 2025, pretendemos continuar a conjugar o Direito à Prática Desportiva das Pessoas com Deficiência com os princípios da Ética no Desporto, pois pela nossa experiência os assuntos aflorados têm diversos polos em comum. Desta modo, a FPDD irá dar resposta às diversas solicitações que recebe, através da deslocação dos seus técnicos que realizarão sob a forma de palestra e/ou de dinâmicas, as ações de formação e sensibilização para capacitar os jovens no sentido do Respeito pelo Próximo, da Inclusão no (e pelo) Desporto, a defesa da integridade, a luta contra a dopagem, corrupção e viculação de resultados, bem como o combate à violência, à discriminação, ao racismo e à xenofobia, disponibilizando os recursos didáticos fornecidos pelo PNED. Ética no Desporto para Desenvolvimento Intelectual – Dinamizado pela nossa associada ANDDI-Portugal, estas ações são destinadas a Alunos, Atletas, Treinadores, Professores de Educação Física e outros Agentes, pretendendo-se realizar 4 ações onde serão desenvolvidas as temáticas: Enquadramento do Desporto para Desenvolvimento Intelectual; Saber Estar e Saber Ser no Desporto; Áreas de relacionamento no Desporto. Jornada da Ética no Desporto – Esta jornada será realizada durante um dia de competição de Goalball, reunindo atletas, treinadores, dirigentes e famílias para uma experiência educacional e interativa. Este evento inclui ações com foco nos princípios éticos fundamentais, abordando temas como o fair play, a importância do respeito mútuo e o combate a comportamentos antidesportivos, como o doping e a violência. Além disso, serão discutidos temas de inclusão, igualdade de género e integração de diferentes origens culturais no desporto. A Jornada da Ética no Desporto visa não só reforçar os valores éticos nos participantes, mas também fomentar uma cultura de respeito e colaboração no desporto adaptado. Projetos Inovadores de Desenvolvimento – Ética: - O Jogo da Ética (dinamizado pela FPDD) - Jogo da Ética – Boccia DI (dinamizado pela ANDDI-Portugal) - Troféu Fair-Play (dinamizado pela ANDDIVS) O Jogo da Ética – A FPDD pretende, em 2025, dar continuidade às ações realizadas no passado recente e chegar ao público em idade escolar através da dinamização do seu "Jogo da Ética", para oferta às escolas e outras instituições educativas participantes nas iniciativas e ações a dinamizar pela FPDD. O "Jogo da Ética" tem como objetivo elucidar e sensibilizar os alunos e professores para a importância da ética no desporto, envolvendo pessoas com deficiência, podendo ser um catalisador dos valores éticos a vários níveis, pelos processos de sociabilização que o desporto proporciona. Através de um momento lúdico, será feita uma reflexão sobre os valores éticos que nos confrontam nas várias situações desportivas, nas diversas formulações e reflexões do nosso dia-a-dia e que possam ser criados e adaptados também noutras disciplinas curriculares, nas diferentes áreas do conhecimento, transversalmente, porque incluem premissas éticas, que nos interpelam enquanto cidadãos e seres humanos, sendo nós pessoas com deficiência ou não, pois acontecendo como ato/jogo inclusivo, apela à capacidade de cooperação, de boas práticas e de valorização do "outro", quando descentrados da nossa individualidade, no momento em que nos recentramos numa dimensionalidade de interação em grupo. O jogo é composto por um tabuleiro com um percurso com 36 casas, através do qual os participantes têm de passar e onde são feitas perguntas sobre ética e desporto adaptado e colocados desafios práticos sobre inclusão e desporto; tem, também, casas de penalização por uma conduta ética inapropriada (casas dos cartões amarelo e vermelho), bem como cartas de recompensa, por atitudes que elevem condutas de jogo justo e um espírito de respeito mútuo. Jogo da Ética – Boccia DI – Dinamizado pela ANDDI-Portugal, consiste na construção de kits de BOCCIA DI (Jogo de Boccia específico para Pessoas com Défice Cognitivo e de Desenvolvimento Intelectual). Os mesmos incluem um conjunto de bolas adaptadas à especificidade do jogo, cones e alvos os quais contêm uma imagem relacionada com a ética no desporto para desenvolvimento intelectual e palavras-chave / "chavões" alusivos ao tema. Os participantes terão de jogar para diferentes alvos com quatro distâncias diferentes. Fora do recinto de jogo, outros elementos vão construindo um "painel" com as palavras-chave conquistadas pela sua equipa, nas quais são transmitidos valores de cooperação, respeito pelo espírito desportivo e pelas regras do jogo, entre outros. Em cada atividade, será oferecido 1 kit à entidade parceira na organização (autarquia ou instituição), para futuro desenvolvimento deste projeto. No final será entregue a cada participante uma lembrança com elementos alusivos ao tema da Ética no Desporto para Desenvolvimento Intelectual. Troféu Fair-Play – Este troféu será atribuído à equipa que, ao longo da época desportiva, demonstrar mais fair play, tanto dentro como fora do campo, valorizando atitudes de respeito, integridade e espírito desportivo. A equipa vencedora será escolhida com base em observações e feedback recolhidos dos árbitros, treinadores e outros agentes desportivos, destacando-se pela sua postura ética e pela promoção de um ambiente saudável e harmonioso em todas as competições. Este reconhecimento é uma forma de inspirar outras equipas a adotar práticas semelhantes, criando um exemplo positivo para os atletas e para a comunidade desportiva em geral.

Formulário Ética no Desporto

Natureza das atividades (ações e projetos inovadores):

	Natureza das atividades (ações e projetos inovadores)	Nº de atividades
	Ações de formação e sensibilização	0
	Projeto inovadores de desenvolvimento	0
	Ações de formação e sensibilização	0
	Projetos inovadores de desenvolvimento	0
Soma		0

1. REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

1.2. Dados específicos por ação (replicar campo por cada ação)

Identifique e descreva sucintamente a(s) ação(ões).

Programa Atividades Regulares

Formadores por ação:

Nº ação	Temática/Módulo	Síntese curricular
1	CC - Direito à Prática Desportiva das Pessoas com Deficiência conjugado com os princípios da Ética no Desporto; RC - Inclusão no (e pelo) Desporto; RC - Valores no Desporto	CC - Técnica FPDD, responsável pela Formação, Mestre em Exercício e Saúde; RC - Técnico desportivo FPDD / Treinador
2	CC - Direito à Prática Desportiva das Pessoas com Deficiência conjugado com os princípios da Ética no Desporto; RC - Inclusão no (e pelo) Desporto; RC - Valores no Desporto	CC - Técnica FPDD, responsável pela Formação, Mestre em Exercício e Saúde; RC - Técnico desportivo FPDD / Treinador
3	CC - Direito à Prática Desportiva das Pessoas com Deficiência conjugado com os princípios da Ética no Desporto; RC - Inclusão no (e pelo) Desporto; RC - Valores no Desporto	CC - Técnica FPDD, responsável pela Formação, Mestre em Exercício e Saúde; RC - Técnico desportivo FPDD / Treinador
4	Enquadramento do Desporto para Desenvolvimento Intelectual. As áreas do relacionamento no Desporto; Saber-Estar e Saber-Ser no Desporto	ACP - Mestrado em Educação Física e Desporto, Diretor Técnico ANDDI-Portugal, Técnico de Desporto Adaptado; LM - Licenciatura em Educação Física e Desporto, Pós-Graduação em Educação Especial – Cognitivo / Motor, Técnico de Desporto Adaptado
5	Enquadramento do Desporto para Desenvolvimento Intelectual. As áreas do relacionamento no Desporto; Saber-Estar e Saber-Ser no Desporto	ACP - Mestrado em Educação Física e Desporto, Diretor Técnico ANDDI-Portugal, Técnico de Desporto Adaptado; LM - Licenciatura em Educação Física e Desporto, Pós-Graduação em Educação Especial – Cognitivo / Motor, Técnico de Desporto Adaptado
6	Enquadramento do Desporto para Desenvolvimento Intelectual. As áreas do relacionamento no Desporto; Saber-Estar e Saber-Ser no Desporto	ACP - Mestrado em Educação Física e Desporto, Diretor Técnico ANDDI-Portugal, Técnico de Desporto Adaptado; LM - Licenciatura em Educação Física e Desporto, Pós-Graduação em Educação Especial – Cognitivo / Motor, Técnico de Desporto Adaptado
7	Enquadramento do Desporto para Desenvolvimento Intelectual. As áreas do relacionamento no Desporto; Saber-Estar e Saber-Ser no Desporto	ACP - Mestrado em Educação Física e Desporto, Diretor Técnico ANDDI-Portugal, Técnico de Desporto Adaptado; LM - Licenciatura em Educação Física e Desporto, Pós-Graduação em Educação Especial – Cognitivo / Motor, Técnico de Desporto Adaptado
8	Fair Play, doping e violência no Desporto	Presidente do Conselho de Ética da ANDDVIS

1.3 Orçamento para a realização de ações de formação e sensibilização

Nota: O número de cada ação deverá corresponder diretamente ao número do projeto referido no formulário de candidatura.

	Nº ação	Honorários Formadores [€]	Deslocações Formadores [€]	Alojamento Formadores [€]	Alimentação Formadores [€]	Recursos Didáticos [€]	Aluguer de Instalação [€]	Aluguer de equipamento [€]	Dispensas Temporárias	Orçamento Previsto
	1	0	300	50	12,5	0	0	0	0	362,50 €
	2	0	300	50	12,5	0	0	0	0	362,50 €
	3	0	330	50	12,5	0	0	0	0	392,50 €
	4	150	0	0	0	0	0	0	0	150,00 €
	5	150	0	0	0	0	0	0	0	150,00 €
	6	150	0	0	0	0	0	0	0	150,00 €
	7	150	0	0	0	0	0	0	0	150,00 €
	8	0	0	0	0	1500	0	0	0	1 500,00 €
Soma		600,00 €	930,00 €	150,00 €	37,50 €	1 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 217,50 €

1.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P. são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

Formadores

- Honorários: Não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação: Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos (atualmente 4,77€ * 1,5 = 7,16€).

Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos formandos.

Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalações de terceiros.

Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução da ação.

Outras despesas, desde que devidamente justificadas e colocadas à consideração do IPDJ, I.P.

Projetos inovadores de desenvolvimento

2.1 Dados Gerais

Programa Atividades Regulares

Descrição do projeto a desenvolver:

O Jogo da Ética - Boccia DI (ANDDI-Portugal) - Construção de Kits de BOCCIA DI (Jogo de Boccia específico para Pessoas com Défice Cognitivo e de Desenvolvimento Intelectual). Os mesmos incluem um conjunto de bolas adaptadas à especificidade do jogo, cones, alvos e um conjunto de cartões coloridos com palavras-chave / "chavões" alusivos ao tema da Ética no Desporto. Troféu Fair Play (ANDDVIS) - O Troféu Fair Play será atribuído à equipa que, ao longo da época desportiva, demonstrar mais fair play, tanto dentro como fora do campo, valorizando atitudes de respeito, integridade e espírito desportivo. O Jogo da Ética em Ação - (FPDD) - A FPDD pretende, em 2025, dar continuidade às ações realizadas no passado recente e chegar ao público em idade escolar através da dinamização do seu "Jogo da Ética", para oferta às escolas participantes nas iniciativas e ações a dinamizar pela FPDD. O "Jogo da Ética" tem como objetivo elucidar e sensibilizar os alunos e professores para a importância da ética no desporto, envolvendo pessoas com deficiência, podendo ser um catalisador dos valores éticos a vários níveis, pelos processos de sociabilização que o desporto proporciona.

Descrição das ações a desenvolver ligadas aos valores e ética desportiva:

Jogo da Ética (ANDDI-Portugal) - Realizar quatro (4) atividades em Pavilhão / Ginásio e/ou recinto exterior (ringue, jardim, parque, etc.), onde os participantes terão de jogar "O Jogo da Ética", jogo este que se trata de jogar o jogo pedagógico de skills de Boccia DI com alvos em quatro distâncias diferentes. Ao pontuarem os jogadores recebem o número de cartões coloridos com palavras alusivas à Ética no Desporto para Desenvolvimento Intelectual. Troféu Fair Play (ANDDVIS) - 1.Juramento pela Ética no Desporto por todos os agentes desportivos; 2. Observação e avaliação contínua, com base em critérios éticos estabelecidos previamente; 3.Partilha de feedback construtivo sobre os comportamentos observados, pelo respetivo júri; 4.Cerimónia de entrega do Troféu Fair Play à equipa vencedora. O Jogo da Ética em Ação (FPDD) - Através de um momento lúdico, será feita uma reflexão sobre os valores éticos que nos confrontam nas várias situações desportivas, nas diversas formulações e reflexões do nosso dia-a-dia e que possam ser recriados e adaptados também noutras disciplinas curriculares, nas diferentes áreas do conhecimento, transversalmente, porque incluem premissas éticas, que nos interpelam enquanto cidadãos e seres humanos, sendo nós pessoas com deficiência ou não, pois acontecendo como ato/jogo inclusivo, apela à capacidade de cooperação, de boas práticas e de valorização do "outro", quando descentrados da nossa individualidade, no momento em que nos recentramos numa dimensionalidade de interação em grupo. O jogo é composto por um tabuleiro com um percurso com 36 casas, através do qual os participantes têm de passar e onde são feitas perguntas sobre ética e desporto adaptado e colocados desafios práticos sobre inclusão e desporto e a experimentação de modalidades; tem, também, casas de penalização por uma conduta ética inapropriada (casas dos cartões amarelo e vermelho), bem como cartas de recompensa, por atitudes que elevem condutas de jogo justo e um espírito de respeito mútuo.

Responsável/Diretor da ação: O Jogo da Ética - Boccia DI (ANDDI-Portugal) - António Costa Pereira; Troféu Fair Play (ANDDVIS) - Luís Gestas; O Jogo da Ética em Ação - Carlota Cunha (FPDD)

Resultados esperados:

O Jogo da Ética - Boccia DI (ANDDI-Portugal) - Transmitir os valores incutidos nestas ações/atividades ao maior número de pessoas possíveis – atletas, treinadores, professores e outros agentes. Inic和平 um espírito desportivo salutar em todos os envolvidos neste projeto. Troféu Fair Play (ANDDVIS) - A ANDDVIS pretende fomentar um ambiente desportivo onde a ética e o respeito são prioridade, incentivando todos os participantes a serem não só competitivos, mas também verdadeiros embaixadores de um desporto mais justo e inclusivo. O Jogo da Ética em Ação (FPDD) - Apreensão por parte dos participantes, dos fundamentos da Ética no Desporto através da participação no Jogo da Ética, aliada a aprendizagens relacionadas com o Desporto e os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Metodologia ou vidências de avaliar o projeto:

Inquérito de satisfação / pertinência do tema. Fotografias e vídeos das ações. Durante as competições, árbitros, treinadores e outros agentes desportivos preencherão formulários de observação, registando comportamentos que se alinhem (ou não) com os valores de fair play, dando pontuação a cada uma das equipas.

2.3 Orçamento para a realização as ações dos projetos inovadores de desenvolvimento

Nota: O número de cada ação deverá corresponder diretamente ao número do projeto referido no formulário de candidatura.

	Nº ação	Honorários Formadores [€]	Deslocações Formadores [€]	Alojamento Formadores [€]	Alimentação Formadores [€]	Recursos Didáticos [€]	Aluguer de Instalação [€]	Aluguer de equipamento [€]	Dispensas Temporárias	Orçamento Previsto
	1	0	300	50	12,5	40	0	0	0	402,50 €
	2	0	300	50	12,5	40	0	0	0	402,50 €
	3	0	330	50	12,5	40	0	0	0	432,50 €
	4	50	75	0	45	250	0	0	0	420,00 €
	5	50	50	0	45	250	0	0	0	395,00 €
	6	50	300	150	96	250	0	0	0	846,00 €
	7	50	65	0	45	250	0	0	0	410,00 €
	8	0	0	0	0	500	0	0	0	500,00 €
Soma										3 808,50 €

2.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P. são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

Treinadores/Monitores

- Honorários: não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos atualmente $4,77\text{€} \times 1,5 = 7,16\text{€}$.

Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos destinatários.

Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalações de terceiros.

Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução do projeto

Outras despesas, desde que devidamente justificadas ecolocadas à consideração do IPDJ, I.P.

Programa Atividades Regulares

H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA

Outros encargos afetos ao projeto Desenvolvimento da Atividade Desportiva, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que servem à organização de atividades):

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2025 [€]
	FPDD - Seguro dos agentes desportivos(apenas o montante não reembolsável pelos agentes desportivos)	7 970,00 €
	FPDD - Franquias de Participação de Sinistro	500,00 €
	PCAND - Seguro agentes desportivos e Franquias	1 300,00 €
	PCAND - Outros Seguros	500,00 €
Soma		10 270,00 €

AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento

I - Objetivos Gerais

Identificar os objetivos gerais do projeto:

A FPDD enquadra o Projeto de Seleções Nacionais e Alto Rendimento transversalmente do Decreto-Lei n.º 45/2013 de 5 de abril que estabelecem no Capítulo I, Artigos 1.º e 2.º, Objeto e Definições e no Capítulo IV, Artigo 13.º. - Através do Projeto de Seleções Nacionais e Alto Rendimento, abranger praticantes integrados em três níveis do estatuto de alto rendimento: A, B e C, conforme a legislação em vigor regulamentando medidas específicas de apoio a este subsistema desportivo. Os praticantes de Alto Rendimento têm de celebrar um Contrato ao abrigo de Despacho n.º 4833/2013. - Desenvolvimento do Projeto em estreita colaboração FPDD, com as ANDD's, mandatadas pela Federação para a representatividade por área de deficiência, as quais operacionalizam as atividades, no âmbito das várias modalidades - Para 2025, segundo a verba disponibilizada pela IPDJ, a Direção definirá os critérios de distribuição do financiamento em função deste Plano de Atividades e Orçamento, face aos dados refletidos e mensuráveis nos Quadros da Situação Desportiva, assim como dos objetivos desportivos elencados para as diversas competições desportivas, tendo presente a concretização do Plano, do ano anterior, face ao conjunto de indicadores avaliados e que concorrem para a atribuição dos financiamentos. - A FPDD propõe ainda que os árbitros/Juizes a enquadrar o Regime de Alto Rendimento, cumpram com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 272/2009 de 1 de outubro e a Portaria n.º 325/2010, de 16 de junho, Artigo 7. - Concretização das ações de preparação e estágios decorre do financiamento do Contrato-Programa SNAR, celebrado com IPDJ, que estão espelhadas no calendário de atividades FPDD/ANDD's. Como foi referido anteriormente, a exiguidade das verbas contratualizadas implica que quer a FPDD, quer as ANDD's procurem outros financiamentos para suprirem esta limitação e assim conseguirem executar o Plano previsto.

II - Praticantes Desportivos Previstos para integrar as Seleções Nacionais e Alto Rendimento em 2025 ou 2024/2025

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo das Seleções Nacionais: 232

Dos quais profissionais: 0

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo de Alto Rendimento 42

E. ENQUADRAMENTO HUMANO DO PROJETO DE ALTO RENDIMENTO

PARTE III - Contexto/Organização/Composição do Projeto de Alto Rendimento

E.1. Enquadramento Diretivo

Dirigente Responsável pelo Projeto de Alto Rendimento.

Cargo: Presidente

E.2. Enquadramento Técnico

Técnico Responsável pelo projeto de Alto Rendimento.

Cargo: Diretor Técnico Nacional

Distribuição dos Treinadores envolvidos no Projeto.

Distribuição dos treinadores envolvidos no projeto de Alto Rendimento de acordo com a qualificação e formação técnica	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4
Total de treinadores envolvidos no Projeto de Alto Rendimento	11	17	11	0
Treinadores com formação específica na área do desporto de Alto Rendimento	2	5	6	0
Treinadores Licenciados na área das Ciências do Desporto	8	10	4	0
Treinadores com Mestrado ou Pós-graduação na área de especialização do desporto de Alto Rendimento	0	1	0	0
Treinadores com Doutoramento na área de especialização do desporto de Alto Rendimento	0	0	0	0
Treinadores de reconhecido prestígio internacional (dos anteriormente indicados)	2	10	7	0

E.3. Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto

Médico responsável pelo Projeto de Alto Rendimento (1).

Programa Atividades Regulares

Outros elementos da equipa médica e técnicos especializados do Projeto de Alto Rendimento:

	Função (1)	Valor
	Médicos	1
	Nutricionistas	2
	Enfermeiros	0
	Psicólogos	5
	Fisioterapeutas	6
	Fisiologistas	0
	Massagistas	2
Soma		16

E.4. Previsão de gastos com o enquadramento humano do projeto de alto rendimento e das seleções nacionais

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do treino das seleções nacionais. Deverão ser indicados *todos os colaboradores* que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste projeto. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um projeto de acordo com a sua tipologia [Os cargos que forem enquadrados no âmbito do Desenvolvimento da Atividade desportiva (Projeto 1.2. DAD), não poderão ser enquadrados no âmbito do projeto 1.3. Seleções Nacionais e Alto Rendimento]:

	Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de Intervenção	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Diretor Técnico Nacional	FPDD - Gestão e acompanhamento do programa SNAR	7 735,00 €	7 735,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	FPDD - Gestão e acompanhamento do programa de SNAR	2 132,11 €	2 765,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	ANDDI - Apoio técnico e logístico às seleções da área intelectual	5 000,00 €	5 000,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	ANDDI - Apoio técnico e logístico às seleções da área intelectual	7 500,00 €	7 500,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	ANDDI - Apoio técnico e logístico às seleções da área intelectual	7 500,00 €	7 500,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	ANDDI - Apoio técnico e logístico às seleções da área intelectual	2 500,00 €	2 500,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	ANDDI - Apoio técnico e logístico às seleções da área intelectual	4 000,00 €	4 000,00 €
	Selecionador Nacional	ANDDVIS - Apoio técnico e logístico às seleções da área visual	0,00 €	0,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	ANDDVIS - Apoio técnico e logístico à Seleção de Goalball	1 000,00 €	1 000,00 €
	Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto das seleções nacionais	ANDDVIS - Seleção de Goalball	1 000,00 €	1 000,00 €
	Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto das seleções nacionais	ANDDVIS - Seleção de Goalball	1 000,00 €	1 000,00 €
	Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto das seleções nacionais	ANDDVIS - Seleção de Goalball	1 000,00 €	1 000,00 €
	Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto das seleções nacionais	ANDDVIS - Seleção de Goalball	1 000,00 €	1 000,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	ANDDVIS - Apoio técnico e logístico à Seleção de Goalball	1 000,00 €	1 000,00 €
	Outros Técnicos Desportivos	ANDDVIS - Apoio técnico e logístico à Seleção de Goalball	3 300,00 €	3 300,00 €
	Selecionador Nacional	LPDS - Apoio técnico e logístico às seleções da área auditiva	3 000,00 €	3 000,00 €
	Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto das seleções nacionais	LPDS - Fisioterapeuta da Seleção de Futsal	2 400,00 €	2 400,00 €
	Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto das seleções nacionais	LPDS - Massagista da Seleção de Futsal	2 400,00 €	2 400,00 €
Soma			53 467,11 €	54 100,00 €

Programa Atividades Regulares

F. CENTROS DE ALTO RENDIMENTO

A Federação possui/utiliza algum centro de alto rendimento? (sim/não): Não

G. PROJETO DE DETEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

São programas de âmbito nacional, concebidos e/ou coordenados pela federação desportiva, que visem, de forma objetiva, a procura, a identificação e seleção de praticantes desportivos com potencial talento para a modalidade (neste programa não devem ser incluídas ações que estejam previstas no âmbito do Projeto de Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil).

G.1. Identificação: A Federação desenvolve algum programa vocacionado para a deteção e seleção de novos talentos? (sim/não): Sim

Designação do programa: Projeto de Deteção e Desenvolvimento de Talentos - Rugby Sobre Rodas e ParaPowerlifting

Ano de início do Programa: 2021

Sucintamente, descreve as principais caracterizações do Programa no que se refere às suas estratégias, metodologia e avaliação:

A FPDD tem vindo a promover projetos de Deteção e Desenvolvimento de Talentos com vista a potenciar modalidades estratégicas que se enquadrem no Programa de Seleções Nacionais e Alto Rendimento, dando destaque, por um lado a modalidades paralímpicas que ainda não tenham expressão em Portugal e, por outro lado a áreas da deficiência que não estejam enquadradas, mas com potencial de desenvolvimento. Para 2025, pretendemos dar seguimento ao nosso projeto de "Rugby sobre Rodas" para o desenvolvimento desta modalidade, e continuar com projeto dedicado ao ParaPowerlifting, uma modalidade Paralímpica ainda sem expressão nacional, destinada a Pessoas com Deficiência Motora. Na modalidade de Rugby CR, a FPDD irá continuar a promover ações de estágios no âmbito da equipa nacional, mas a sua aposta será nas ações de sensibilização e captação junto das instituições de ensino e dos centros de medicina e reabilitação. O desenvolvimento e aperfeiçoamento das competências da seleção nacional de Rugby em Cadeira de Rodas com vista à participação do Europeu C em 2025 é outro dos objetivos da FPDD para esta modalidade. Serão exploradas oportunidades de jogos-treino ou torneios com equipas estrangeiras, para aumento da competitividade e desenvolvimento da Equipa Nacional. Para o ParaPowerlifting, será feita uma maior aposta na formação de agentes desportivos da modalidade e a realização de Encontros Experimentais, que potenciem a curto prazo a realização de competições formais e a seleção de praticantes que possam representar o nosso país em competições internacionais. A nossa estratégia de desenvolvimento passará principalmente pela dinamização de Campos Abertos da modalidade junto das instituições de ensino e dos Centros de Medicina e Reabilitação.

G.2. Ações Planeadas Indique em concreto quais as atividades a organizar:

	Nome	Local de Realização	Áreas de Intervenção	data (mês)	Nº Participantes	Orçamento 2025 [€]
	RCR - 1º CAMPO DE TREINO DE CAPTAÇÃO	PALMELA	Rugby em Cadeira de Rodas - D. Motora	Março	15	1 995,74 €
	RCR - 2º CAMPO DE TREINO DE CAPTAÇÃO	MAIA	Rugby em Cadeira de Rodas - D. Motora	Maio	15	2 283,24 €
	RCR - 3º CAMPO DE TREINO DE CAPTAÇÃO	SÃO BRÁS DE ALPORTEL	Rugby em Cadeira de Rodas - D. Motora	Novembro	15	2 214,07 €
	RCR - TORNEIO INTERNACIONAL	MAIA	Rugby em Cadeira de Rodas - D. Motora	Maio	50	4 470,74 €
	PPL - 1º CAMPO ABERTO	ALCABIDECHE	ParaPowerlifting - D. Motora	Março	10	1 248,24 €
	PPL - 2º CAMPO ABERTO	TOCHA	ParaPowerlifting - D. Motora	Julho	10	1 468,23 €
	PPL - 3º CAMPO ABERTO	SÃO BRÁS DE ALPORTEL	ParaPowerlifting - D. Motora	Setembro	10	1 538,23 €
	PPL - 4º CAMPO ABERTO	VALADARES	ParaPowerlifting - D. Motora	Outubro	10	1 558,23 €
Soma						16 776,72 €

G.3. Enquadramento Técnico Indique o enquadramento humano de concepção e acompanhamento nas diversas fases do programa (concepção, elaboração, coordenação e avaliação):

O programa será acompanhado pela Equipa Técnica da FPDD, coadjuvada por treinadores internacionais convidados para o efeito, procurando-se interligar este programa com o programa de Formação de Recursos Humanos para garantir a formação dos Recursos Técnicos Nacionais nestas modalidades, que são emergentes. Para o ParaPowerlifting teremos também a parceria da Federação de Culturismo e Powerlifting de Portugal.

G.4. Procedimento de Avaliação Indique a forma como será avaliado o programa, tanto no que diz respeito ao seu desenvolvimento, como nos reflexos que se prevê provocar na modalidade:

A avaliação do programa é realizada através do acompanhamento contínuo das atividades planejadas, incluindo os campos de treino regionais e nacionais, bem como os encontros experimentais. Os reflexos esperados incluem o aumento do número de praticantes, a melhoria do desempenho técnico-tático dos atletas, a formação de uma base sólida de recursos humanos qualificados e a participação em competições internacionais, com o objetivo de alcançar marcas que permitam a integração de atletas no Projeto de Preparação Paralímpica.

H. ATRIBUIÇÃO DE BOLSA ALTO RENDIMENTO NO ANO DE 2025 OU NA ÉPOCA DE 2024/2025 - Ano 2024:

Indique as medidas de apoio aos clubes desportivos que enquadram praticantes em regime de Alto Rendimento:

J. AQUISIÇÕES DE MATERIAL/EQUIPAMENTO E OUTRAS DESPESAS REFERENTES AO PROJETO DE SELEÇÕES NACIONAIS E ALTO RENDIMENTO

Outros encargos afetos ao projeto Seleções Nacionais e Alto Rendimento, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que seve à organização de atividades):

	Identificação dos Clubes	Orçamento para 2025 [€]
	LPDS - Material e equipamento desportivo para Futsal	2 000,00 €
	PCAND - Material e Equipamento Desportivo para Boccia e Tricicleta	1 000,00 €
Soma		3 000,00 €

Programa Atividades Regulares

Anexos

Objetivos desportivos por competição internacional

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
1	11º Campeonato Mundo Basquetebol 5x5 e 1º Campeonato Mundo Basquetebol 3x3	Camp. Mundo (fase final)	Basquetebol	Senior	Masculino	Obtenção de Medalha	Até ao 3º lugar
2	4º Campeonato Europa IBA21	Camp. Europa (fase final)	Basquetebol S. Down	senior	Misto	Obtenção de Medalha	Até ao 3º lugar
3	4º Campeonato Europa FIFDS	Camp. Europa (fase final)	Futsal S. Down	senior	Misto	Obtenção de Medalha	Até ao 3º lugar
4	5º Campeonato da Europa ITTADS	Camp. Europa (fase final)	Tenis de Mesa S. Down	Senior	Misto	Obtenção de Medalha	Até ao 3º lugar
5	2º Campeonato Europa Down	Camp. Europa (fase final)	Ténis S. Down	Senior	Misto	Obtenção de Medalha	Até ao 3º lugar
6	5º Campeonato da Europa Judown	Camp. Europa (fase final)	Judo S. Down	Senior	Misto	Obtenção de Medalha	Até ao 3º lugar
7	8º Campeonato Mundo VIRTUS	Camp. Mundo (fase final)	Remo Indoor	Senior	Misto	Obtenção de Medalha	Até ao 3º lugar
8	1º Campeonato Mundo VIRTUS	Camp. Mundo (fase final)	Andebol	Senior	Masculino	Obtenção de Medalha	Até ao 3º lugar
9	13º Campeonato Mundo VIRTUS	Camp. Mundo (fase final)	Ténis de Mesa	Senior	Misto	Passar à Fase de Grupos	Do 9º a 16º lugar
10	8º Campeonato Mundo VIRTUS	Camp. Mundo (fase final)	Futsal	Senior	Masculino	Obtenção de Medalha	Até ao 3º lugar
11	Nations Cup Berlin - Masculino	Competição de Circuito Mundial	Goalball	Senior	Masculino	Pontuar para o Ranking	Do 4º a 8º lugar
12	International Men Goalball Tournament - Masculino	Outros	Goalball	Senior	Masculino	Torneio de preparação	Até ao 3º lugar
13	Malmo Lady Intercup Goalball 2025 - Feminino	Outros	Goalball	Senior	Feminino	Torneio de Preparação	Do 4º a 8º lugar
14	Blind Games - Masculino	Competição de Circuito Mundial	Goalball	Senior	Masculino	Pontua para Ranking	Até ao 3º lugar
15	Blind Games - Feminino	Competição de Circuito Mundial	Goalball	Senior	Feminino	Pontua para Ranking	Até ao 3º lugar
16	Campeonato Europeu A Goalball - Masculino	Camp. Europa (fase final)	Goalball	Senior	Masculino	Qualificação Campeonato Mundo	Do 4º a 8º lugar
17	Futsal EC Main Round 2025	Outros	Futsal	Senior	Masculino	Qualificação para Europeu	Até ao 3º lugar
18	2025 Youth Boccia World Championships	Competição de Circuito Mundial	BC1,BC2,BC3,BC4,Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Senior	Misto	Pontuação Ranking Mundial	Até ao 3º lugar
19	2025 World Boccia Challenger	Competição de Circuito Mundial	BC1,BC2,BC3,BC4,Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Senior	Misto	Pontuação Ranking Mundial	Até ao 3º lugar
20	2025 Wold Boccia European Chapiionships	Camp. Europa (apuramento)	BC1,BC2,BC3,BC4,Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Senior	Misto	Pontuação no ranking mundial e apuramento dos coletivos para Campeonato o Mundo 2026	Até ao 3º lugar
21	2025 World Boccia Challenger	Competição de Circuito Mundial	BC1,BC2,BC3,BC4,Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Senior	Misto	Pontuação Ranking Mundial	Até ao 3º lugar
22	2025 World Boccia Cup	Competição de Circuito Mundial	BC1,BC2,BC3,BC4,Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Senior	Misto	Pontuação Ranking Mundial	Até ao 3º lugar

A - Ações de Preparação/Estágio no ano de 2025 ou época desportiva de 2024/2025

Programa das ações de preparação/estágios:

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
---------	----------------------------	----------	------------	---------	------	-------------	----------	---------	-------	------	----------	---------	--------	--------	--------	--------

Programa Atividades Regulares

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
1	1º Estágio Seleção Nacional Judo S. Down	Nacional	Judo S. Down	Senior	Misto	15-02-2025	16-02-2025	2	Guimarães	Portugal	10	3	0	0	1	1
2	2º Estágio Seleção Nacional de Judo S. Down	Nacional	Judo S. Down	Senior	Misto	05-07-2025	06-07-2025	2	Aveiro	Portugal	10	3	0	0	1	1
3	1º Estágio Seleção Nacional de Basquetebol DI 3x3	Nacional	Basquetebol DI 3x3	Senior	Masculino	18-04-2025	19-04-2025	2	Lousã	Portugal	12	2	1	0	1	0
4	1º Estágio Seleção Nacional de Basquetebol DI	Nacional	Basquetebol DI	Senior	Masculino	01-05-2025	02-05-2025	2	Lousã	Portugal	12	2	1	0	1	0
5	2º Estágio Seleção Nacional de Basquetebol DI	Nacional	Basquetebol DI	Senior	Masculino	10-06-2025	11-06-2025	2	Vila Nova de Gaia	Portugal	12	2	1	0	1	0
6	1º Estágio Seleção Nacional de Futsal S. Down	Nacional	Futsal S. Down	Senior	Masculino	02-05-2025	03-05-2025	2	Ovar	Portugal	12	3	0	0	1	0
7	2º Estágio Seleção Nacional de Futsal S. Down	Nacional	Futsal S. Down	Senior	Masculino	06-06-2025	07-06-2025	2	Ovar	Portugal	12	3	0	0	1	0
8	1º Estágio Seleção Nacional de Ténis de Mesa S. Down	Nacional	Ténis de Mesa S. Down	Senior	Masculino	24-05-2025	25-05-2025	2	Santo Tirso	Portugal	6	4	0	0	1	0
9	2º Estágio Seleção Nacional de Ténis de Mesa S. Down	Nacional	Ténis de Mesa S. Down	Senior	Masculino	14-06-2025	15-06-2025	2	Santo Tirso	Portugal	6	4	0	0	1	0
10	1º Estágio Seleção Nacional de Ténis S. Down	Nacional	Ténis S. Down	Senior	Masculino	14-06-2025	15-06-2025	2	Lisboa	Portugal	2	1	0	0	1	0
11	1º Estágio Seleção Nacional de Hóquei DI	Nacional	Hóquei DI	Senior	Misto	14-06-2025	15-06-2025	2	Lousada	Portugal	12	2	0	0	1	1
12	2º Estágio Seleção Nacional de Hóquei DI	Nacional	Hóquei DI	sENIOR	Misto	26-07-2025	27-07-2025	2	Lousada	Portugal	12	2	0	0	1	1
13	1º Estágio Seleção Nacional de Andebol	Nacional	Andebol	Sénior	Masculino	20-09-2025	21-09-2025	2	Maia	Portugal	16	4	1	0	1	0
14	2º Estágio Seleção Nacional de Andebol	Nacional	Andebol	Senior	Masculino	11-10-2025	12-10-2025	2	Maia	Portugal	16	4	1	0	1	0
15	1º Estágio Seleção Nacional de Remo Indoor	Nacional	Remo Indoor	Senior	Misto	26-09-2025	27-09-2025	2	Montemor-o-Velho	Portugal	6	1	0	0	1	0
16	2º Estágio Seleção Nacional de Remo Indoor	Nacional	Remo Indoor	Senior	Misto	10-10-2025	11-10-2025	2	Montemor-o-Velho	Portugal	6	1	0	0	1	0
17	1º Estágio Seleção Nacional Futsal DI	Nacional	Futsal DI	Senior	Masculino	25-10-2025	26-10-2025	2	Porto	Portugal	12	2	1	0	1	0
18	2º Estágio Seleção Nacional Futsal DI	Nacional	Futsal DI	Senior	Masculino	08-11-2025	09-11-2025	2	Porto	Portugal	12	2	1	0	1	0
19	1º Estágio Seleção Nacional de Ténis de Mesa DI	Nacional	Ténis de Mesa DI	Senior	Misto	11-10-2025	12-10-2025	2	Santo Tirso	Portugal	4	3	0	0	1	0
20	2º Estágio Seleção Nacional de Ténis de Mesa DI	Nacional	Ténis de Mesa DI	Senior	Misto	25-10-2025	26-10-2025	2	Santo Tirso	Portugal	4	3	0	0	1	0
21	1º Estágio de Preparação a Seleção Nacional de Goalball Masculino	Nacional	Goalball	Sénior	Masculino	22-01-2025	26-01-2025	5	Pocinho	Portugal	9	3	1	1	1	0
22	2º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Goalball Masculino	Nacional	Goalball	Senior	Masculino	12-02-2025	16-02-2025	5	Pocinho	Portugal	9	3	1	1	1	0
23	3º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Goalball Masculino	Nacional	Goalball	Senior	Masculino	21-03-2025	27-03-2025	7	Pocinho	Portugal	9	3	1	1	1	0

Programa Atividades Regulares

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
24	4º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Goalball Masculino	Nacional	Goalball	Senior	Masculino	26-04-2025	02-05-2025	7	Pocinho	Portugal	9	3	1	1	1	0
25	5º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Goalball Masculino	Nacional	Goalball	Senior	Masculino	21-05-2025	26-05-2025	7	Pocinho	Portugal	9	3	1	1	1	0
26	6º Estágio de Preparação a Seleção Nacional de Goalball Masculino	Nacional	Goalball	Senior	Masculino	06-06-2025	15-06-2025	10	Pocinho	Portugal	9	3	1	1	1	0
27	7º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Goalball Masculino	Nacional	Goalball	Senior	Masculino	16-07-2025	21-07-2025	6	Pocinho	Portugal	9	3	1	1	1	0
28	8º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Goalball Masculino	Nacional	Goalball	Senior	Masculino	01-08-2025	08-08-2025	8	S. Paulo	Brasil	6	4	1	1	1	0
29	9º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Goalball Masculino	Nacional	Goalball	Senior	Masculino	14-08-2025	24-08-2025	11	Pocinho	Portugal	9	3	1	1	1	0
30	10º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Goalball Masculino	Nacional	Goalball	Senior	Masculino	10-09-2025	15-09-2025	6	Pocinho	Portugal	9	3	1	1	1	0
31	1º Estágio de Preparação da Seleção Nacioal de Goalball Feminino	Nacional	Goalball	Senior	Feminino	25-04-2025	27-04-2025	3	Lisboa	Portugal	6	3	0	1	1	0
32	2º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Goalball Feminino	Nacional	Goalball Feminino	Senior	Feminino	28-06-2025	29-06-2025	2	Lisboa	Portugal	6	3	0	1	1	0
33	3º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Goalball Feminino	Nacional	Goalball Feminino	Senior	Feminino	29-11-2025	01-12-2025	3	Lisboa	Portugal	6	3	0	1	1	0
34	1º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Goalball Sub 19 Masculino	Nacional	Goalball	Sub 19	Masculino	25-04-2025	27-04-2025	3	Lisboa	Portugal	6	3	0	1	1	0
35	2º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Goalball Sub 19 Masculino	Nacional	Goalball Sub 19	Sub 19	Masculino	28-06-2025	29-06-2025	2	Lisboa	Portugal	6	3	0	1	1	0
36	1.º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Showdown Masculino	Nacional	Showdown	Senior	Masculino	13-06-2025	15-06-2025	3	Lisboa	Portugal	3	2	0	0	0	0
37	1º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Showdown Feminino	Nacional	Showdown	Senior	Feminino	13-06-2025	15-06-2025	3	Lisboa	Portugal	3	2	0	0	0	0
38	1º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Futebol para Cegos	Nacional	Futebol para Cegos	Senior	Masculino	28-02-2025	02-03-2025	3	Lisboa	Portugal	12	3	1	1	1	0
39	2º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Futebol para Cegos	Nacional	Futebol para Cegos	Senior	Masculino	17-10-2025	19-10-2025	3	Lisboa	Portugal	12	3	1	1	1	0
40	3.º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Futebol para Cegos	Nacional	Futebol para Cegos	Senior	Masculino	12-12-2025	14-12-2025	3	Lisboa	Portugal	12	3	1	1	1	0
41	1.º Estágio da Seleção Nacional de Futsal para Surdos	Nacional	Futsal	Senior	Masculino	18-01-2025	19-01-2025	2	Viana do Castelo	Portugal	24	2	0	1	1	0
42	2.º Estágio da Seleção Nacional de Futsal para Surdos	Nacional	Futsal	Senior	Masculino	01-02-2025	02-02-2025	2	a definir	Portugal	24	2	0	1	1	0
43	3.º Estágio da Seleção Nacional de Futsal para Surdos	Nacional	Futsal	Senior	Masculino	25-04-2025	27-04-2025	3	a definir	Portugal	24	2	0	1	1	0
44	4.º Estágio da Seleção Nacional de Futsal para Surdos	Nacional	Futsal	Senior	Masculino	10-05-2025	11-05-2025	2	a definir	Portugal	24	2	0	1	1	0
45	5.º Estágio da Seleção Nacional de Futsal para Surdos	Nacional	Futsal	Senior	Masculino	21-06-2025	22-06-2025	2	a definir	Portugal	24	2	0	1	1	0
46	6.º Estágio da Seleção Nacional de Futsal para Surdos	Nacional	Futsal	Senior	Masculino	19-07-2025	20-07-2025	2	a definir	Portugal	24	2	0	1	1	0

Programa Atividades Regulares

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
47	7.º Estágio da Seleção Nacional de Futsal para Surdos	Nacional	Futsal	Senior	Masculino	20-09-2025	21-09-2025	2	a definir	Portugal	24	2	0	1	1	0
48	8.º Estágio da Seleção Nacional de Futsal para Surdos	Nacional	Futsal	Senior	Masculino	18-10-2025	19-10-2025	2	a definir	Portugal	24	2	0	1	1	0
49	9.º Estágio da Seleção Nacional de Futsal para Surdos	Nacional	Futsal	Senior	Masculino	29-11-2025	30-11-2025	2	a definir	Portugal	24	2	0	1	1	0
50	10.º Estágio da Seleção Nacional de Futsal para Surdos	Nacional	Futsal	Senior	Masculino	06-12-2025	08-12-2025	3	a definir	Portugal	24	2	0	1	1	0
51	1º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Boccia	Nacional	Individual BC1, BC2, BC3, BC4, Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Absoluto	Misto	18-01-2025	19-01-2025	2	Vila Nova de Gaia	Portugal	4	4	0	0	0	0
52	2.º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Boccia	Nacional	Individual BC1, BC2, BC3, BC4, Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Absoluto	Misto	15-02-2025	16-02-2025	2	Porto	Portugal	4	4	0	0	0	0
53	3.º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Boccia	Nacional	Individual BC1, BC2, BC3, BC4, Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Absoluto	Misto	01-03-2025	02-03-2025	2	Luso	Portugal	4	4	0	0	0	0
54	4.º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Boccia	Nacional	Individual BC1, BC2, BC3, BC4, Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Absoluto	Misto	17-03-2025	21-03-2025	5	Rio Maior	Portugal	2	2	0	0	0	0
55	5.º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Boccia	Nacional	Individual BC1, BC2, BC3, BC4, Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Absoluto	Misto	26-04-2025	27-04-2025	2	Vila Nova de Gaia	Portugal	4	4	0	0	0	0
56	6.º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Boccia	Nacional	Individual BC1, BC2, BC3, BC4, Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Absoluto	Misto	17-05-2025	18-05-2025	2	Porto	Portugal	4	4	0	0	0	0
57	7.º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Boccia	Nacional	Individual BC1, BC2, BC3, BC4, Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Absoluto	Misto	31-05-2025	01-06-2025	2	Luso	Portugal	4	4	0	0	0	0
58	8.º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Boccia	Nacional	Individual BC1, BC2, BC3, BC4, Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Absoluto	Misto	18-06-2025	22-06-2025	5	Rio Maior	Portugal	2	2	0	0	0	0
59	9.º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Boccia	Nacional	Individual BC1, BC2, BC3, BC4, Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Absoluto	Misto	02-07-2025	06-07-2025	5	Vila Nova de Gaia	Portugal	2	2	0	0	0	0
60	10.º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Boccia	Nacional	Individual BC1, BC2, BC3, BC4, Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Absoluto	Misto	26-07-2025	27-07-2025	2	Porto	Portugal	4	4	0	0	0	0
61	11.º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Boccia	Nacional	Individual BC1, BC2, BC3, BC4, Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Absoluto	Misto	23-08-2025	24-08-2025	2	Vila Nova de Gaia	Portugal	4	4	0	0	0	0
62	12.º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Boccia	Nacional	Individual BC1, BC2, BC3, BC4, Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Absoluto	Misto	27-09-2025	28-09-2025	2	Vila Nova de Gaia	Portugal	5	5	0	0	0	0
63	13.º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Boccia	Nacional	Individual BC1, BC2, BC3, BC4, Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Absoluto	Misto	18-10-2025	19-10-2025	2	Porto	Portugal	5	5	0	0	0	0
64	14.º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Boccia	Nacional	Individual BC1, BC2, BC3, BC4, Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Absoluto	Misto	03-11-2025	07-11-2025	5	Luso	Portugal	4	4	0	0	0	0
65	1.º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Tricicleta	Nacional	T71 e T72	Absoluto	Misto	20-03-2025	20-03-2025	1	Luso	Portugal	8	8	0	0	0	0
66	2.º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Tricicleta	Nacional	T71 e T72	Absoluto	Misto	24-04-2025	24-04-2025	1	Coimbra	Portugal	8	8	0	0	0	0
67	3.º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Tricicleta	Nacional	T71 e T72	Asoluto	Misto	22-05-2025	22-05-2025	1	Luso	Portugal	8	8	0	0	0	0
68	4.º Estágio de Preparação da Seleção Nacional de Tricicleta	Nacional	T71 e T72	Absoluto	Misto	19-06-2025	19-06-2025	1	Coimbra	Portugal	8	8	0	0	0	0

Orçamento - Programa das ações de preparação/estágios

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
---------	------------	-------------	-------------	-----------------	------------------------	--------------	---------	-----------------------	---------------	------

Programa Atividades Regulares

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
1	250,00 €	150,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
2	250,00 €	150,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
3	700,00 €	420,00 €	280,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 400,00 €
4	350,00 €	210,00 €	140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	700,00 €
5	350,00 €	210,00 €	140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	700,00 €
6	450,00 €	270,00 €	180,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	900,00 €
7	450,00 €	270,00 €	180,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	900,00 €
8	400,00 €	240,00 €	160,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €
9	400,00 €	140,00 €	260,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €
10	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
11	300,00 €	180,00 €	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	600,00 €
12	300,00 €	180,00 €	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	600,00 €
13	400,00 €	240,00 €	160,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €
14	400,00 €	240,00 €	160,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €
15	150,00 €	90,00 €	60,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €
16	150,00 €	90,00 €	60,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	300,00 €
17	350,00 €	210,00 €	140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	700,00 €
18	350,00 €	210,00 €	140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	700,00 €
19	75,00 €	45,00 €	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €
20	75,00 €	45,00 €	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €
21	2 250,00 €	2 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 500,00 €
22	2 250,00 €	2 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 500,00 €
23	4 800,00 €	4 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 600,00 €
24	3 150,00 €	3 150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 300,00 €
25	2 700,00 €	2 700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 400,00 €
26	4 500,00 €	4 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 000,00 €
27	2 700,00 €	2 700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 400,00 €
28	0,00 €	0,00 €	12 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 000,00 €
29	4 950,00 €	4 950,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 900,00 €
30	2 700,00 €	2 700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 400,00 €
31	500,00 €	500,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 100,00 €
32	500,00 €	500,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 100,00 €
33	500,00 €	500,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 100,00 €
34	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
35	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
36	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
37	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
38	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
39	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
40	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
41	1 800,00 €	750,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	3 000,00 €
42	1 800,00 €	750,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	3 000,00 €
43	1 800,00 €	750,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	3 000,00 €

Programa Atividades Regulares

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
44	1 800,00 €	750,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	3 000,00 €
45	1 800,00 €	750,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	3 000,00 €
46	1 800,00 €	750,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	3 000,00 €
47	1 800,00 €	750,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	3 000,00 €
48	1 800,00 €	750,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	3 000,00 €
49	1 800,00 €	750,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	3 000,00 €
50	1 800,00 €	750,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €	3 000,00 €
51	0,00 €	480,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	880,00 €
52	0,00 €	480,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	880,00 €
53	0,00 €	480,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	1 080,00 €
54	0,00 €	600,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	1 200,00 €
55	0,00 €	480,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	880,00 €
56	0,00 €	480,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	880,00 €
57	0,00 €	480,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	1 080,00 €
58	0,00 €	600,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	1 200,00 €
59	0,00 €	600,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	1 000,00 €
60	0,00 €	480,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	880,00 €
61	0,00 €	480,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	880,00 €
62	0,00 €	600,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	1 200,00 €
63	0,00 €	600,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	1 200,00 €
64	0,00 €	1 200,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	1 800,00 €
65	0,00 €	240,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	740,00 €
66	0,00 €	240,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	740,00 €
67	0,00 €	240,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	740,00 €
68	0,00 €	240,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	740,00 €
Soma	59 150,00 €	55 090,00 €	25 460,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 900,00 €	142 600,00 €

B - Participação em Competições Internacionais no ano de 2025 ou época desportiva de 2024/2025

Programa da participação em competições internacionais:

	Competição	Tipo de Competição	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med.	Nº Aux.	Nº Dir.
1	11º Campeonato Mundo Basquetebol 5x5 VIRTUS e 1º Campeonato Mundo Basquetebol 3x3 VIRTUS	Camp. Mundo (fase final)	Basquetebol DI	Senior	Masculino	12-06-2025	24-06-2025	13	Astana	Cazaquistão	12	2	1	0	1
2	4º Campeonato Europa IBA21	Camp. Europa (fase final)	Basquetebol Down	Senior	Misto	15-06-2025	21-06-2025	7	Ferrara	Itália	8	3	0	0	1
3	4º Campeonato Europa FIFDS	Camp. Europa (fase final)	Futsal Sindrome de Down	Senior	Masculino	15-06-2025	21-06-2025	7	Ferrara	Itália	10	2	1	0	1
4	5º Campeonato Europa ITTADS	Camp. Europa (fase final)	Tenis de Mesa Sindrome de Down	Senior	Masculino	29-06-2025	06-07-2025	9	Praga	República Checa	4	2	0	0	1

Programa Atividades Regulares

	Competição	Tipo de Competição	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med.	Nº Aux.	Nº Dir.
5	2º Campeonato Europa Tenis Down	Camp. Europa (fase final)	Ténis	Senior	Misto	29-06-2025	06-07-2025	9	Praga	República Checa	2	1	0	0	1
6	5º Campeonato Europa JudoDown	Camp. Europa (fase final)	Jodo Sindrome de Down	Senior	Misto	10-07-2025	13-07-2025	5	Lindesberg	Suécia	8	3	0	0	1
7	8º Campeonato Mundo Remo Indoor VIRTUS	Camp. Mundo (fase final)	Remo Indoor	Senior	Misto	12-10-2025	18-10-2025	7	Turim	Itália	4	2	0	0	1
8	1º Campeonato Mundo Andebol VIRTUS	Camp. Mundo (fase final)	Andebol	Senior	Masculino	01-11-2025	05-11-2025	5	Cairo	Egípto	13	2	1	0	0
9	13º Campeonato MundoTénis de Mesa VIRTUS	Camp. Mundo (fase final)	Ténis de Mesa	Senior	Misto	01-11-2025	05-11-2025	5	Cairo	Egípto	3	1	0	0	1
10	8º Campeonato Mundo Futsal VIRTUS	Camp. Mundo (fase final)	Futsal DI	Senior	Masculino	30-11-2025	07-12-2025	8	Trzebnica	Polónia	12	2	0	0	1
11	Nations Cup Berlin - Goalball Masculino	Competição de Circuito Mundial	Goalball	Senior	Masculino	03-04-2025	06-04-2025	3	Berlim	Alemanha	6	3	0	0	1
12	International Men Goalball Tournament - Masculino	Outros	Goalball	Senior	Masculino	21-08-2025	24-08-2025	4	Vilnius	Lituânia	6	3	0	0	1
13	Malmo Lady Intercup Goalball 2025 - Feminino	Outros	Goalball	Senior	Feminino	29-05-2025	01-06-2025	4	Malmo	Suécia	6	3	0	0	1
14	Blind Games - Masculino	Competição de Circuito Mundial	Goalball	Senior	Masculino	28-03-2025	30-03-2025	3	Vila Nova de Gaia	Portugal	6	3	1	2	1
15	Blind Games - Feminino	Competição de Circuito Mundial	Goalball	Senior	Feminino	28-03-2025	30-03-2025	3	Vila Nova de Gaia	Portugal	6	3	1	2	1
16	Campeonato Europeu A Goalball - Masculino	Camp. Europa (fase final)	Goalball	Senior	Masculino	28-09-2025	06-10-2025	9	Lathi	Finlândia	6	3	1	0	1
17	Futsal EC Main Round 2025 - Qualificação	Camp. Europa (apuramento)	Futsal Surdos	Senior	Masculino	21-02-2025	23-02-2025	3	Maia	Portugal	24	2	0	1	1
18	2025 Youth Boccia World Championships	Competição de Circuito Mundial	Boccia	BC1,BC2,BC3,BC4,Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Misto	23-03-2025	30-03-2025	8	Curitiba	Brasil	3	3	0	0	0
19	2025 World Boccia Challenger	Competição de Circuito Mundial	BC1,BC2,BC3,BC4,Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Senior	Misto	09-05-2025	16-05-2025	8	Pajulahti	Finlândia	2	2	0	0	0
20	2025 Wold Boccia European Championships	Camp. Europa (apuramento)	BC1,BC2,BC3,BC4,Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Senior	Misto	08-07-2025	16-07-2025	9	Zagreb	Croácia	1	1	0	0	0
21	2025 World Boccia Challenger	Competição de Circuito Mundial	BC1,BC2,BC3,BC4,Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Senior	Misto	06-10-2025	14-10-2025	9	Olbia	Itália	3	3	0	0	0
22	2025 World Boccia Cup	Competição de Circuito Mundial	BC1,BC2,BC3,BC4,Pares BC3, Pares BC4, Equipas	Senior	Misto	08-11-2025	16-11-2025	9	Coimbra	Portugal	3	3	0	0	0

Orçamento - Participação em Competições Internacionais no ano de 2025 ou época desportiva de 2024/2025

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
1	17 640,00 €	7 560,00 €	21 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140,00 €	0,00 €	3 780,00 €	50 120,0
2	6 048,00 €	2 592,00 €	2 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80,00 €	0,00 €	1 800,00 €	13 320,0
3	9 072,00 €	3 888,00 €	4 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €	2 100,00 €	19 380,0

Programa Atividades Regulares

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
4	6 048,00 €	2 592,00 €	3 360,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80,00 €	0,00 €	1 400,00 €	13 480,00
5	1 620,00 €	648,00 €	972,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €	0,00 €	525,00 €	3 795,00
6	5 544,00 €	2 376,00 €	3 240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90,00 €	0,00 €	1 575,00 €	12 825,00
7	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
8	8 400,00 €	3 600,00 €	12 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	160,00 €	0,00 €	4 320,00 €	29 280,00
9	2 940,00 €	1 260,00 €	2 400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €	0,00 €	810,00 €	7 440,00
10	10 290,00 €	4 410,00 €	3 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140,00 €	0,00 €	3 780,00 €	22 120,00
11	1 300,00 €	1 300,00 €	5 900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 500,00
12	950,00 €	950,00 €	3 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 500,00
13	750,00 €	750,00 €	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 500,00
14	1 000,00 €	750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 500,00
15	1 000,00 €	750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 500,00
16	7 000,00 €	7 000,00 €	17 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 500,00 €	35 000,00
17	14 000,00 €	3 500,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	20 000,00
18	4 500,00 €	4 500,00 €	6 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	15 700,00
19	3 000,00 €	3 000,00 €	4 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	10 900,00
20	4 200,00 €	4 200,00 €	4 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	13 300,00
21	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	4 900,00
22	4 200,00 €	4 200,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	9 500,00
Soma	111 102,00 €	61 426,00 €	105 572,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	870,00 €	0,00 €	25 590,00 €	304 560,00

C - Apoio financeiro à deslocação aérea de praticantes desportivos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para participação nas seleções nacionais | 2025

D - Estimativa de gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de alto rendimento.

Estimativa de gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de alto rendimento:

	Nº de árbitros de Alto Rendimento (estimativa)	Valor estimado dos gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de Alto Renndimento
	1	1 000,00 €
Soma	1	1 000,00 €

Programa Atividades Regulares

Resumo do Formulário

Projetos	Executado até outubro 2024	Previsto para 2025 [€]	Comparticipação Solicitada	%
AR1 - Organização e Gestão da Federação	44 425,52 €	99 471,45 €	59 682,88 €	60,00%
A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO	11 153,90 €	32 666,45 €		0,00%
B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	33 271,62 €	66 805,00 €		0,00%
AR2 - Desenvolvimento da Atividade Desportiva	261 630,68 €	836 738,62 €	471 442,10 €	56,34%
A. RECURSOS HUMANOS - DAD	36 011,84 €	62 650,00 €	55 150,00 €	88,03%
B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS	85 095,14 €	243 193,33 €		0,00%
C. APOIOS ASSOCIADOS	117 910,49 €	486 993,62 €		0,00%
D. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00 €	0,00 €		0,00%
E. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO FEMININO	0,00 €	0,00 €		0,00%
F. PROJETO DPD JUVENIL	12 234,96 €	26 605,67 €	12 000,00 €	45,10%
G. PROJETO DE ÉTICA NO DESPORTO	2 118,99 €	7 026,00 €	4 000,00 €	56,93%
H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO	8 259,26 €	10 270,00 €		0,00%
AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento	226 415,58 €	522 036,72 €	440 195,00 €	84,32%
A. PROGRAMA DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO/ESTÁGIOS	18 013,98 €	142 600,00 €		0,00%
B. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS	172 008,84 €	304 560,00 €		0,00%
C. DESLOCAÇÃO AÉREA DE PRATICANTES DESPORTIVOS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS PARA PARTICIPAÇÃO NAS SELEÇÕES NACIONAIS	0,00 €	0,00 €		0,00%
D. LICENÇAS ESPECIAIS DE ÁRBITROS/JUÍZES DE ALTO RENDIMENTO	546,70 €	1 000,00 €		0,00%
E. ENQUADRAMENTO HUMANO - ARSN	23 492,26 €	54 100,00 €	54 100,00 €	100,00%
F1. CAR - CDN Jamor (praticantes internos)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
F2. CARS - Rede Nacional e Centros de Treinos	0,00 €	0,00 €		0,00%
G. PROJETO DE DETEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS	12 353,80 €	16 776,72 €	14 000,00 €	83,45%
H. BOLSAS DE ALTO RENDIMENTO	0,00 €	0,00 €		0,00%
I. APOIO AOS CLUBES DESPORTIVOS QUE ENQUADRAM PRATICANTES EM REGIME DO ALTO RENDIMENTO	0,00 €	0,00 €		0,00%
J. AQUISIÇÕES DE MATERIAL/EQUIPAMENTO E OUTRAS DESPESAS REFERENTES AO PROJETO DE SNAR	0,00 €	3 000,00 €		0,00%
Total	532 471,78 €	1 458 246,79 €	971 319,98 €	66,61%